



# BERTIOGA

## Boletim Oficial do Município

Estância Balneária

[www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br)

ANO 08 - NÚMERO 389 - BERTIOGA/SP - 30 DE JANEIRO DE 2010 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## Prefeitura investe em caminhões e maquinários para dinamizar ações de infraestrutura

*Administração investiu mais de R\$ 6 milhões nestes equipamentos. Entrega oficial aconteceu na sexta-feira (29)*

A Prefeitura de Bertiooga apresentou oficialmente nesta sexta-feira (29), os novos equipamentos para reforçar os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. A partir de agora a cidade passa a contar com mais duas retroescavadeiras, duas niveladoras e uma escadeira hidráulica, além de seis caminhões traçados, com caçamba de 12 m<sup>3</sup>.

Foram investidos mais de R\$ 6 milhões nestes equipamentos, financiados em 36 meses, por meio de dois contratos junto ao Banco do Brasil. Foram R\$ 2.980.000,00 destinados à aquisição das cinco máquinas, e outros R\$ 3.058.560,00, referentes à compra dos seis caminhões.

A solenidade de apresentação foi realizada em frente ao Paço Municipal, com as presenças do prefeito e de diversos secretários e diretores municipais, funcionários do Poder Executivo, vereadores e membros da Câmara Municipal de Bertiooga, além do padre Sílvio Luís, da Igreja Católica da cidade.

Na oportunidade, o padre Sílvio Luís celebrou a bênção das chaves dos maquinários e veículos, explanando uma passagem bíblica aos presentes.

O prefeito ressaltou que a partir de agora será possível oferecer uma prestação de serviço com maior agilidade e qualidade à municipalidade, aumentando o potencial dos trabalhos realizados nos bairros de Bertiooga.



Fotos: Marcos Pertinhes/PMB



Já o secretário de Serviços Urbanos agradeceu o empenho do prefeito, fato que favoreceu na compra dos equipamentos que serão destinados para sanar as necessidades emergenciais do município.

Ele salientou que em breve o município lançará o projeto "Bairro a

Bairro", com ações voltadas à implementação da infraestrutura em todos os bairros da cidade. Com a aquisição das máquinas será possível oferecer condições de trabalho adequadas e prestar o atendimento necessário nos diversos bairros do município.

**Pacientes das UBS**

**AGENDE-se**  
sua consultas

**0800 771 8118**  
atendimento gratuito de  
segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas



## EXPEDIENTE



Rua Luiz Pereira de Campos, 901  
Vila Itapanhaú - (13) 3319.8000  
[www.bertioiga.sp.gov.br](http://www.bertioiga.sp.gov.br)



### Serviços Urbanos

(13) 3319.8035 - obras@bertioiga.sp.gov.br  
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú



### Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos

Avenida dos Coqueiros, 114 - Jd. Veleiros  
(13) 3317.4889 / 3317.3567  
secturbertioiga@hotmail.com



### Meio Ambiente

(13) 3319.8034 - meioambiente@bertioiga.sp.gov.br  
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú



### Educação e Desenvolvimento Cultural

(13) 3319.8036 - educacao@bertioiga.sp.gov.br  
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú



### Ação Social

(13) 3319.9100 - dps.bertioiga@terra.com.br  
Rua Valter Pereira Prado - V. Itapanhaú



### Chefia de Gabinete

(13) 3319.8002 - gabinete@bertioiga.sp.gov.br  
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú



### Saúde

(13) 3317.4015 - saude@bertioiga.sp.gov.br  
Praça Vicente Molinari, s/n - V. Itapanhaú



### Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano

(13) 3319.8033 - social@bertioiga.sp.gov.br  
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú



### Administração e Finanças

(13) 3319.8004 - administracao@bertioiga.sp.gov.br  
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú



### Procuradoria Geral

(13) 3319.8023 - procuradoria@bertioiga.sp.gov.br  
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

### Boletim Oficial do Município

Jornalista Responsável  
Vanuzia Teixeira - MTB 53.094

Rua Luiz Pereira de Campos, 901  
Vila Itapanhaú - Bertioiga - CEP 11.250-000  
Telefone 3319.8009  
Tiragem 5.000 exemplares

Textos: Sérgio Magri e Maria Izabel Rodrigues  
Impressão e Distribuição  
Jornal Costa Norte

Veículo de imprensa oficial autorizado pela  
Lei Municipal nº 128/95  
As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal  
são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

**UFIB - R\$ 2,0639**

## TELEFONES



### EMERGÊNCIAS

- ▶ Acidente de Trânsito 194
- ▶ Água e Esgoto (Sabesp) (13) 3317-3237
- ▶ Base Rodoviária Anchieta (13) 3317-2463 ou 3317-0342
- ▶ Base Rodoviária Boracéia (13) 3312-1091
- ▶ Base Rodoviária Riviera (13) 3313-1317
- ▶ Bombeiro (Incêndio/Salvamento Aqu.) (13) 3317-1516
- ▶ Conselho Tutelar de Bertioiga (13) 3317-2503
- ▶ Delegacia de Polícia (13) 3317-1411
- ▶ DER - 0800-555510
- ▶ Dersa / Ecovias 0800-197878
- ▶ Disque Denúncia 181
- ▶ Elektro 0800-7010102
- ▶ Polícia - Emergência 190
- ▶ Polícia Rodoviária (13) 3313-1200
- ▶ Portal do Indaiá (13) 3313-1347
- ▶ Portal da Riviera (13) 3316-7971
- ▶ Sabesp (13) 3317-1119



### HOSPITAIS / UBS

- ▶ Ambulâncias 192
- ▶ Centro de Saúde 3 (Posto da Vila) (13) 3317-1163
- ▶ Pronto Atendimento Médico na Riviera de São Lourenço (13) 3316-1787
- ▶ UBS Boracéia (13) 3312-2641
- ▶ UBS Indaiá (13) 3313-1971
- ▶ UBS Vista Linda (13) 3311-9165
- ▶ Unidade Hospitalar Mista (13) 3319-8800 ou 3317-1593



### DIVERSOS

- ▶ AETHURB (13) 3317-1818
- ▶ APAE (13) 3317-2940
- ▶ Assoc. Comercial e Empresarial (13) 3317-2471 ou 3317-1694
- ▶ Balsa Travessia Litorânea 0800 7733 711
- ▶ Bertprev (13) 3317-4313
- ▶ Câmara Municipal de Bertioiga (13) 3319-9000
- ▶ Cartório Eleitoral (13) 3317-4987
- ▶ CDL (Câmara dos Dirigentes e Lojistas) (13) 3317-3670 ou 3317-2541
- ▶ Cemitério (13) 3317-4287
- ▶ Ciretran (13) 3317-0156 ou 3317-5511
- ▶ Correios (Bertioiga) (13) 3317-1724
- ▶ Disque IPTU 0800-115110
- ▶ Forte São João (13) 3317-4128
- ▶ Fórum de Bertioiga (13) 3317-3635
- ▶ Informação ao Turista (13) 3317-1818
- ▶ Junta Militar (13) 3319-8013
- ▶ Paróquia São João Batista (centro) (13) 3317-1838



### ÔNIBUS

- ▶ Litorânea (13) 3317-1524
- ▶ Translitoral (13) 3344-3000/3344-3004
- ▶ Viação Bertioiga (13) 3311-3333/3317-2298
- ▶ Ultra (Bertioiga) (13) 3317-2140
- ▶ Ultra (Riviera) (13) 3316-6579
- ▶ Breda (13) 3317-4375

## ACONTECE NA CIDADE

### Férias na Praia

Brincadeiras, oficinas de teatro, cinema e atividades esportivas são as opções de lazer e entretenimento oferecidas pelo projeto 'Férias na Praia', desenvolvido pela Prefeitura de Bertioiga, por meio da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, em parceria com a Associação Civil Cidadania Brasil (ACCB).

A cada semana são turmas diferentes a participar do projeto, a fim de que todos possam se beneficiar.

As atividades na arena são realizadas de segunda a sexta-feira. No local, as crianças são recebidas por monitores, responsáveis por desenvolver as atividades lúdicas de conteúdo cultural e esportivo.

### Música é Cultura

Do Barroco à Música Erudita Brasileira é o que será apresentado neste sábado (30), pelo Quareto de Cordas da Camerata Paulista, a partir das 20 horas, na Casa da Cultura de Bertioiga. Evento, realizado pela Prefeitura, em parceria com o Sesc, por meio do projeto 'Música é Cultura, encerra a programação, do mês, sobre a música descritiva. O Quarteto de Cordas da Camerata Paulista é formado por músicos profissionais atuantes na cidade de São Paulo. Audino Núñez (1º violino) iniciou seus estudos no Uruguai, aperfeiçoando-se no Conservatório Nacional de Montevideu, da Universidade do Uruguai. No repertório canções como: G.F.Handel (1685-1759) – Música Aquática – Hornpipe, A. Vivaldi (1678-1741) – Concerto Alla Rústica – 1º movimento, A. Vivaldi – La Primavera (Allegro – Largo – Dança Pastorale), A.Vivaldi – Inverno (Largo – La Pioggia)

Bela Bartok (1881-1945) – Dança do Urso, Carlos Gomes (1836-1896) – Burrico de Pau, Guerra Peixe (1914-1993) – Mourão.

A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Centro. Informações: (13) 3317-4060.

### Show Gospel

Música Gospel toma conta da Praia da Enseada neste sábado (30), a partir das 20 horas. O Summer Gospel 2010, tem como objetivo de atender o grande público evangélico, com a apresentação de grandes nomes da música gospel, no cenário nacional e internacional. O evento contará com as presenças da Banda MG, da Igreja Graça e Vida de Bertioiga, do Coral Rejoicing, da Banda Semelhança e do cantor Rodrigo Soeiro. Também participarão o cantor Robisson Monteiro, a Banda LC21, dois ícones do segmento, e a Banda Toque no Altar.

### Cine Clube Buriquioca

O Cine Clube Buriquioca, encerra neste domingo (31), a série de filmes espíritas/ espiritualistas, que vem sendo exibida, na sala de cinema da Casa da Cultura de Bertioiga, desde o dia 17, sempre a partir das 20 horas. O filme "O Céu pode Esperar" - Joe Pendleton (Warren Beatty), retrata a história de um jogador de futebol americano do Los Angeles Ram, que é mandado acidentalmente para o Paraíso décadas antes da sua hora. Quando o erro é notado ele volta para a Terra, mas seu corpo foi cremado. A Casa da Cultura de Bertioiga fica na Avenida Thomé de Souza, 130, na Praia da Enseada, Centro. O telefone para contato é (13) 3317-4060.

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioiga CONVIDA todos os Presidentes dos Conselhos Municipais e seus conselheiros para a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA dia 04/02/2010 às 9 horas, na Sala dos Conselhos Municipais (anexo ao prédio da Educação) sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertioiga, com a seguinte pauta:

- Propostas dos Conselhos Municipais
- Assuntos gerais.

Obs.: Os demais interessados podem e devem participar da sessão.

**Ubirajara Bezerra Mendonça**  
Presidente CMDCA

# Atendimento às crianças do NACE é normalizado pela Prefeitura

*Unidade conta com um veículo exclusivo para o transporte de crianças e jovens*

O Núcleo de Apoio à Criança Especial (NACE), vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social da Prefeitura de Bertiooga amplia a partir de agora as suas ações, passando a contar com um veículo exclusivo, com a finalidade de transportar as crianças e jovens para o desenvolvimento do tratamento necessário na unidade.

De acordo com a coordenadora do NACE, este veículo será de grande importância, pois existem pessoas assistidas na unidade que requerem de um transporte apropriado, para que haja continuidade progressiva nos trabalhos realizados.

Ela destaca que o NACE possui uma série de atendimentos que são disponibilizados a toda comunidade portadora de necessidades especiais de Bertiooga, contando com suporte de profissionais das Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

Na unidade são desenvolvidos atendimentos especializados na área da saúde, como fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e terapia ocupacional.

Em determinadas situações, havendo a necessidade de um atendimento suplementar, os casos

detectados são encaminhados para unidades capacitadas e disponíveis no Estado de São Paulo. De acordo com a coordenadora, o NACE atende semanalmente 70 crianças e jovens, de zero a 18 anos, na área da saúde.

A entidade também desenvolve atividades educacionais com 22 crianças e jovens, de 9 a 18 anos, devidamente matriculas na EMEIF Vista Linda, mas que são assistidas nas quatro salas vinculadas, instaladas nas dependências da unidade.

No local acontecem atividades supervisionadas por professores e inspetores, além de total estrutura oferecida pela Secretaria Municipal de Educação. Estes alunos também usufruem dos atendimentos disponibilizados pela equipe da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Bertiooga que trabalha na unidade.

O NACE funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, com um total de 27 profissionais especializados nas áreas de saúde e educação. A unidade fica localizada na Rua Alzomiro Balio, s/nº, na Vista Linda. Informações: (13) 3311-9135 ou 3311-8875.

## Unidade Móvel Odontológica suspende atendimento no Indaiá, temporariamente

O atendimento realizado desde o último dia 18 de janeiro pela Unidade Móvel Odontológica de Bertiooga, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no Jardim Indaiá, será suspenso temporariamente no próximo dia 8 de fevereiro.

Previsto inicialmente para atuar no local por um período de dois meses, o serviço será interrompido devido à necessidade de reforma da viatura que presta este atendimento em Bertiooga. A ação odontológica será retomada no início de março, com a volta do atendimento à comunidade local durante todo mês.

O trabalho é desenvolvida pela Seção de Saúde Bucal, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bertiooga.

O serviço continuará sendo realizado de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, por uma equipe composta por três dentistas e um auxiliar odontológico.

No local será possível realizar restauração, extração, limpeza dentária, curativos, aplicação de flúor, além de informações diversas sobre higienização e manutenção da saúde bucal.

A Unidade Móvel Odontológica atende diariamente 14 pessoas. Todos devem estar portando RG e Cartão SUS. O serviço também é disponibilizado para crianças a partir dos 12 anos de idade.

O CRAS do Indaiá fica localizado na Rua José da Costa Sobrinho, s/nº, no Ilha 4. Informações pelo 3319-8818.



Fotos/Marcos Pertinhes

*Mães acompanham as crianças junto com uma monitora que acompanha o serviço prestado pela municipalidade*

## Pacientes das Unidades Básicas de Saúde podem fazer agendamento de consultas pelo 0800

A Secretaria de Saúde de Bertiooga acaba de lançar mais um número para facilitar o agendamento de consultas nas Unidades Básicas de Saúde (UBSS) do Município. Trata-se do **0800 7718118**, ligação gratuita, que já funciona de segunda à sexta-feira, das 8 às 17 horas, dando mais dinamismo no atendimento à população.

De acordo com a diretora de Vigilância em Saúde, a iniciativa visa facilitar o acesso das pessoas à rede de saúde, que não precisarão mais sair de casa para marcar consultas. A proposta é evitar que o usuário tenha de percorrer várias unidades em busca de atendimentos diversos.

Para que não haja nenhum contratempo, na hora do agendamento é preciso que o usuário tenha em mãos o Cartão SUS; Cartão do Posto de Saúde, onde tem o número do prontuário do paciente; documentos pessoais (CPF e RG) e um número de telefone de contato para confirmação do procedimento solicitado.

Após marcar a consulta pelo serviço 0800, a pessoa deve comparecer a UBS mais próxima de sua residência para a retirada de um comprovante de agendamento, o qual deverá ser apresentado na data e local da consulta e ou exame.


**ATOS DO LEGISLATIVO**
**ATO DA MESA N.º 001/2010**

**“Dispõe sobre o serviço administrativo e da jornada de trabalho da Câmara Municipal de BertioGA no ano de 2.010 e dá outras providências”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de BertioGA, no uso de suas atribuições legais, visando organizar o expediente da Câmara Municipal de BertioGA no presente ano, determina:

**Artigo 1º** - O horário de funcionamento administrativo do Poder Legislativo BertioGUENSE será das 09:15 às 17:45 horas, com intervalo para almoço de 12:00 às 13:30 horas.

**Parágrafo Primeiro** - O serviço de protocolo será das 09:20 às 12:00 e das 13:30 às 17:40.

**Parágrafo Segundo** - Os servidores ocupantes do cargo de vigilante exercerão suas funções de acordo com a escala de trabalho.

**Parágrafo Terceiro** - Os servidores ocupantes de cargo em comissão exercerão sua jornada de trabalho observando este Ato da Mesa ou legislação específica pertinente às funções do cargo, sendo que Ordem de Serviço da Mesa da Câmara poderá disciplinar a forma de cumprimento do serviço.

**Artigo 2º** - Os servidores laborarão, além de sua jornada normal de trabalho, mais 15(quinze) minutos diários no final do expediente, de forma a compensar os dias abaixo, em que não haverá expediente por se tratar de ponto facultativo:

| Data     | Dia da Semana | Data     | Dia da Semana |
|----------|---------------|----------|---------------|
| 15/02/10 | Segunda-feira | 29/10/10 | Sexta-feira   |
| 17/02/10 | Quarta-feira  | 01/11/10 | Segunda-feira |
| 04/06/10 | Sexta-feira   | 24/12/10 | Sexta-feira   |
| 06/09/10 | Segunda-feira | 31/12/10 | Sexta-feira   |
| 11/10/10 | Segunda-feira |          |               |

**Parágrafo Único** - Além das datas acima, que se constituem pontos facultativos, os servidores não trabalharão nas datas referentes aos feriados nacionais, estaduais e municipais.

**Artigo 3º** - Os servidores efetivos registrarão a entrada e saída do trabalho em controle eletrônico ou assinarão folha manual nos horários aprazados, conforme determinação do Secretário Geral e ou Presidente da Câmara, através de ordem de serviço.

**Parágrafo Único** - Os servidores comissionados assinarão folha de ponto manual e estarão subordinados ou à Mesa Diretora ou ao Gabinete de Vereador ao qual esteja lotado.

**Artigo 4º** - O servidor que pretender tirar sua falta abonada no último dia útil antes de feriado ou ponto

facultativo ou no primeiro dia útil após descanso de três ou mais dias consecutivos, deverá solicitar autorização previa, com antecedência mínima de 03(três) dias úteis, ao Secretário Geral que definirá a questão a seu critério.

**Artigo 5.º** - Serão pagas horas extraordinárias somente nos casos expressamente autorizados pelo Presidente da Câmara ou Secretário Geral, somente aos servidores efetivos.

**Artigo 6º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

BertioGA, 04 de janeiro de 2010.

**Ver. Antônio Rodrigues Filho  
Presidente**

Ver. Caio Arias Matheus  
1º Secretário

Ver. Ney Vaz Pinto Lyra  
2º Secretário

**ATO DA MESA N.º 002/2010**

**“Dispõe sobre as audiências públicas, palestras e similares realizadas na Câmara Municipal de BertioGA e dá outras providências”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de BertioGA, no uso de suas atribuições legais, visando organizar os serviços administrativos, regulamenta:

**Artigo 1º** - A realização de audiência pública, palestra e similar no recinto da Câmara Municipal de BertioGA observará o disposto neste Ato da Mesa.

**Parágrafo Primeiro** - Considera-se audiência pública toda reunião pública dirigida por um agente público, prevista em lei ou determinada em expediente administrativo público, visando a apresentação de informações oficiais ou debate de temas públicos.

**Parágrafo Segundo** - Considera-se palestras e afins, eventos, abertos ou fechados, onde sejam apresentados temas de interesse público sem cunho ou finalidade oficial.

**Artigo 2º** - Todo evento a ser realizado na Câmara Municipal será precedido de pedido protocolado e formalizado o devido processo administrativo, com a expressa autorização do Presidente.

**Parágrafo Primeiro** - Além da cessão do espaço físico a Câmara a critério do seu Presidente poderá gravar o áudio e ou vídeo do evento, sendo entregue a gravação do evento ao responsável pela sua realização.

**Parágrafo Segundo** - No caso de audiências públicas será entregue a gravação ao responsável pelo evento, sendo que no caso deste ser a própria Câmara Municipal a gravação será

devidamente arquivada.

**Artigo 3º** - A Câmara Municipal apenas emitirá certidões administrativas acerca do teor das audiências públicas realizadas sob sua responsabilidade e competência.

**Parágrafo Primeiro** - O teor das manifestações em eventos cuja alçada não seja da Câmara Municipal são de inteira e exclusiva responsabilidade de seus idealizadores e realizadores.

**Parágrafo Segundo** - As cópias de áudio fornecidas em certidão expedidas pela Câmara serão gravadas pelo DTI em mídia não regravável, com registro serial no corpo de mídia e protocolo de entrega.

**Artigo 4º** - A Câmara Municipal no que tange a eventos de terceiros manterá apenas o registro dos presentes.

**Parágrafo Único** - O registro de presença será feito em livro próprio colocado na recepção do Legislativo local, sendo facultada a sua subscrição pelos participantes, sendo obrigatória

a assinatura para ter direito a manifestação no plenário.

**Artigo 5º** - Serão apenas deferidos pedidos de certidão administrativas para atestar a data e a realização ou não de eventos na Câmara Municipal de BertioGA, bem como as pessoas que por vontade própria subscreveram o livro de presença.

**Artigo 6º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

BertioGA, 04 de janeiro de 2.010.

**Ver. Antônio Rodrigues Filho  
Presidente**

Ver. Caio Arias Matheus  
1º Secretário

Ver. Ney Vaz Pinto Lyra  
2º Secretário

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
3º QUADRIMESTRE DE 2009

**I – COMPARATIVOS:**

|  | Exercício Anterior |      | 1º Quadrimestre |      | 2º Quadrimestre |      | 3º Quadrimestre |      |
|--|--------------------|------|-----------------|------|-----------------|------|-----------------|------|
|  | RS                 | %    | RS              | %    | RS              | %    | RS              | %    |
| Receita Corrente Líquida                 | 149.170.400,30     |      | 152.783.667,55  |      | 154.143.122,30  |      | 161.633.631,51  |      |
| Despesas Totais com Pessoal              | 3.696.139,50       | 2,48 | 4.008.511,48    | 2,62 | 4.189.776,28    | 2,72 | 4.537.909,88    | 2,81 |
| Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22) | 8.708.669,05       |      | 8.708.669,05    |      | 8.786.157,97    |      | 9.213.117,00    |      |
| Limite Legal (art. 20)                   | 8.950.224,02       | 6,00 | 9.167.020,05    | 6,00 | 9.248.587,34    | 6,00 | 9.698.017,89    | 6,00 |
| Excesso a Regularizar                    | 0,00               | 0,00 | 0,00            | 0,00 | 0,00            | 0,00 | 0,00            | 0,00 |

**II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):**

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

**III – DEMONSTRATIVOS:**

| Disponibilidades financ. em 31/12       | RS                  |
|---|---------------------|
| Caixa                                   | 0,00                |
| Bancos – C/Movimento                    | 3.083.563,44        |
| Bancos – C/Vinculadas                   | 0,00                |
| Aplicações Financeiras                  | 0,00                |
| <b>Subtotal</b>                         | <b>3.083.563,44</b> |
| (-) Deduções:                           |                     |
| Valores comprometidos a pagar até 31/12 | 0,00                |
| <b>Total das Disponibilidades:</b>      | <b>3.083.563,44</b> |

| Inscrição de Restos a Pagar: | RS                  |
|------------------------------|---------------------|
| Processados                  | 0,00                |
| Não Processados              | 3.083.563,44        |
| <b>Total da Inscrição:</b>   | <b>3.083.563,44</b> |

BertioGA, 31 de dezembro de 2009

Antonio Rodrigues Filho  
Presidente da Câmara Municipal

Aude Muquer de Oliveira  
Secretário Geral  
Contabilista-CRC Nº 139.101-SP

Denise Pereira  
Controle Interno

Elaine Amorin Justo Nehme  
Controle Interno

Elza Brandle Siegl  
Controle Interno

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

**RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)**

MUNICÍPIO: BERTIOGA

PERÍODO: 4º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2009

| RECEITAS ARRECADADAS   | Acumulado             | DESPESAS DO ENSINO  | Acumulado            |
|--|-----------------------|---|----------------------|
| Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU                    | 43.323.536,44         | 12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação      | 0,00                 |
| Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis                       | 13.551.086,94         | 12.361 - Ensino Fundamental                                 | 15.653.793,71        |
| Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza                     | 11.698.272,03         | 12.365 - Educação Infantil                                  | 8.289.761,70         |
| Imposto de Renda Retido na Fonte                             | 3.174.429,64          | 12.366 - Educação de Jovens e Adultos                       | 0,00                 |
| Dívida Ativa de Impostos                                     | 3.507.973,28          | 12.367 - Educação Especial                                  | 15.647,89            |
| Atualização de Dívida Ativa de Impostos                      | 2.082.894,97          | (=) <b>Total da Despesa do Ensino</b>                       | <b>23.959.203,30</b> |
| Multa/Juros provenientes de impostos                         | 0,00                  | (-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros         | 1.991.239,25         |
| Fundo de Participação dos Municípios                         | 12.665.466,38         | (-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB       | 0,00                 |
| Imposto Territorial Rural                                    | 17.068,14             | (-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito            | 0,00                 |
| Desoneração de Exportações (LC-87/96)                        | 97.916,16             | (=) <b>Total da Despesa com Recursos Próprios</b>           | <b>21.967.964,05</b> |
| Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços                   | 13.039.456,33         | (+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB              | 15.096.816,68        |
| Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor                  | 2.696.525,76          | (+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB                     | 0,00                 |
| Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação                  | 113.857,07            | (-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB             | 9.491.480,81         |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>       | <b>105.968.483,14</b> | (=) <b>TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>                         | <b>27.573.299,92</b> |
| QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais                  | 3.053.950,57          | <b>APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)</b>                    | <b>26,02%</b>        |
| Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais | 205.045,27            | <b>FUNDEB</b>   |                      |
| Recursos de Operações de Crédito                             | 0,00                  | Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB                  | <b>94,03%</b>        |
| Recursos recebidos do FUNDEB                                 | 16.070.091,02         | Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB          | <b>71,07%</b>        |
| Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB                | 228.409,14            |   |                      |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>                         | <b>19.557.496,00</b>  | <b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96</b> | <b>23.877.500,00</b> |
| <b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>                           | <b>125.525.979,14</b> |   |                      |

Amer José Feres  
Secretário(a) da Educação

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito(a) Municipal

Maria de Lourdes Ramiro de Campos CRC 1SP 166992/0-7  
Contador(a)

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)  
**RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS**

**MUNICÍPIO DE BERTIOGA**  
**6º BIMESTRE DE 2009**

Valores expressos em R\$

| PODERES/ÓRGÃOS         | Receitas             |                       | Despesas             |                       |                      |                       | Resultados           |                     |
|------------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|---------------------|
|                        | Bimestre             | Acumulado (1)         | Empenhada            |                       | Liquidada            |                       | Acumulado (3)=(1-2)  | % = (3) / Total (1) |
|                        |                      |                       | Bimestre             | Acumulado (2)         | Bimestre             | Acumulado             |                      |                     |
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA * | 28.893.062,80        | 151.292.246,27        | 17.295.198,26        | 152.782.772,44        | 31.085.441,89        | 137.599.111,87        | -1.490.526,17        | -0,86%              |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 4.794.750,11         | 22.131.289,13         | -349.599,91          | 3.429.749,28          | 714.588,83           | 3.429.749,18          | 18.701.539,85        | 10,78%              |
| .                      | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00%               |
| <b>TOTAIS:</b>         | <b>33.687.812,91</b> | <b>173.423.535,40</b> | <b>16.945.598,35</b> | <b>156.212.521,72</b> | <b>31.800.030,72</b> | <b>141.028.861,05</b> | <b>17.211.013,68</b> | <b>9,92%</b>        |

\*Prefeitura e Câmara

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Ramiro de Campos  
Contador CRC 1SP 166992/0-7

Patricia Gonçalves Baisi  
Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade



## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00)  
 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

**MUNICÍPIO DE BERTIOGA**  
**6º BIMESTRE DE 2009**

*Valores expressos em R\$*

| RECEITAS                                | Previsão anual        |                       | 6º BIMESTRE          |                      | Acumulado             |                       |                      |
|---|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
|   | Inicial               | Atualizada            | Previsto             | Realizado            | Previsto              | Realizado             | a realizar           |
| <b>Receitas Correntes (A)</b>           | <b>181.607.135,00</b> | <b>181.607.135,00</b> | <b>30.267.856,10</b> | <b>33.511.111,53</b> | <b>181.607.135,00</b> | <b>171.856.248,17</b> | <b>9.750.886,83</b>  |
| Tributárias                             | 77.503.735,00         | 77.503.735,00         | 12.917.289,10        | 13.548.742,05        | 77.503.735,00         | 76.702.924,45         | 800.810,55           |
| Impostos                                | 72.500.000,00         | 72.500.000,00         | 12.083.333,30        | 12.504.556,86        | 72.500.000,00         | 71.747.325,05         | 752.674,95           |
| IPTU                                    | 47.000.000,00         | 47.000.000,00         | 7.833.333,30         | 5.393.054,33         | 47.000.000,00         | 43.323.536,44         | 3.676.463,56         |
| ISSQN                                   | 9.000.000,00          | 9.000.000,00          | 1.500.000,00         | 2.209.563,00         | 9.000.000,00          | 11.698.272,03         | -2.698.272,03        |
| ITBI                                    | 10.000.000,00         | 10.000.000,00         | 1.666.666,70         | 4.073.991,90         | 10.000.000,00         | 13.551.086,94         | -3.551.086,94        |
| IRRF                                    | 6.500.000,00          | 6.500.000,00          | 1.083.333,30         | 827.947,63           | 6.500.000,00          | 3.174.429,64          | 3.325.570,36         |
| Taxas                                   | 5.003.735,00          | 5.003.735,00          | 833.955,80           | 1.044.185,19         | 5.003.735,00          | 4.955.599,40          | 48.135,60            |
| Contribuição de Melhoria                | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| Contribuições                           | 11.269.000,00         | 11.269.000,00         | 1.878.166,70         | 1.783.570,99         | 11.269.000,00         | 10.316.838,25         | 952.161,75           |
| Patrimoniais                            | 33.622.700,00         | 33.622.700,00         | 5.603.783,50         | 6.081.034,39         | 33.622.700,00         | 28.486.858,79         | 5.135.841,21         |
| Industriais                             | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| Agropecuárias                           | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| Serviços                                | 34.000,00             | 34.000,00             | 5.666,70             | 20,00                | 34.000,00             | 3.781,75              | 30.218,25            |
| Transferências Correntes                | 50.456.000,00         | 50.456.000,00         | 8.409.333,10         | 10.402.856,38        | 50.456.000,00         | 52.630.552,64         | -2.174.552,64        |
| (-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp) | (5.558.000,00)        | (5.558.000,00)        | (926.333,40)         | (1.534.625,84)       | (5.558.000,00)        | (5.605.335,87)        | -47.335,87           |
| Outras Receitas Correntes               | 14.279.700,00         | 14.279.700,00         | 2.379.950,40         | 3.229.513,56         | 14.279.700,00         | 9.320.628,16          | 4.959.071,84         |
| <b>Receitas de Capital (B)</b>          | <b>17.802.865,00</b>  | <b>17.802.865,00</b>  | <b>2.967.144,10</b>  | <b>176.701,38</b>    | <b>17.802.865,00</b>  | <b>1.567.287,23</b>   | <b>16.235.577,77</b> |
| Operações de Crédito                    | 7.264.865,00          | 7.264.865,00          | 1.210.810,80         | 0,00                 | 7.264.865,00          | 0,00                  | 7.264.865,00         |
| Refinanciamento da Dívida               | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| Outras Operações de Crédito             | 7.264.865,00          | 7.264.865,00          | 1.210.810,80         | 0,00                 | 7.264.865,00          | 0,00                  | 7.264.865,00         |
| Alienação de Bens                       | 5.000,00              | 5.000,00              | 833,30               | 0,00                 | 5.000,00              | 0,00                  | 5.000,00             |
| Amortização de Empréstimos              | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| Transferências de Capital               | 10.533.000,00         | 10.533.000,00         | 1.755.500,00         | 176.701,38           | 10.533.000,00         | 1.332.998,08          | 9.200.001,92         |
| Outras Receitas de Capital              | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 234.289,15            | -234.289,15          |
| <b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>              | <b>199.410.000,00</b> | <b>199.410.000,00</b> | <b>33.235.000,20</b> | <b>33.687.812,91</b> | <b>199.410.000,00</b> | <b>173.423.535,40</b> | <b>25.986.464,60</b> |
| <b>DESPESAS</b>                         | <b>Dotação Anual</b>  |                       | <b>6º BIMESTRE</b>   |                      | <b>Acumulado</b>      |                       |                      |
| <b>Categoria Econômica/Natureza</b>     | <b>Inicial</b>        | <b>Atualizada</b>     | <b>Empenhado</b>     | <b>Liquidado</b>     | <b>Empenhado</b>      | <b>Liquidado</b>      | <b>A empenhar</b>    |
| <b>Despesas Correntes (C)</b>           | <b>150.659.097,00</b> | <b>166.117.709,16</b> | <b>16.641.843,71</b> | <b>29.773.479,64</b> | <b>143.060.472,07</b> | <b>133.462.219,36</b> | <b>23.057.237,09</b> |
| Pessoal/Encargos Sociais                | 58.526.200,00         | 77.315.419,58         | 17.365.078,07        | 16.906.510,81        | 69.951.445,14         | 69.286.900,85         | 7.363.974,44         |
| Juros/Encargos da Dívida Interna        | 50.000,00             | 30.000,00             | 0,00                 | 1.817,84             | 12.617,71             | 10.883,48             | 17.382,29            |
| Juros/Encargos Dívida Externa           | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| Outras Despesas Correntes               | 92.082.897,00         | 88.772.289,58         | -723.234,36          | 12.865.150,99        | 73.096.409,22         | 64.164.435,03         | 15.675.880,36        |
| <b>Despesas de Capital (D)</b>          | <b>46.960.810,00</b>  | <b>37.090.661,60</b>  | <b>303.754,64</b>    | <b>2.027.507,00</b>  | <b>13.152.049,65</b>  | <b>7.566.641,79</b>   | <b>23.938.611,95</b> |
| Investimentos                           | 44.260.810,00         | 32.550.661,60         | 551.409,36           | 1.564.114,12         | 9.211.331,16          | 3.632.686,69          | 23.339.330,44        |
| Inversões Financeiras                   | 100.000,00            | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| Amortização da Dívida                   | 2.600.000,00          | 4.540.000,00          | -247.654,72          | 463.392,88           | 3.940.718,49          | 3.933.955,10          | 599.281,51           |
| Amortização do Refin. Div. Mobil.       | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| Outras Amortizações                     | 2.600.000,00          | 4.540.000,00          | -247.654,72          | 463.392,88           | 3.940.718,49          | 3.933.955,10          | 599.281,51           |
| Outras Despesas de Capital              | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| <b>Reserva de Contingência (E)</b>      | <b>1.704.690,00</b>   | <b>0,00</b>           |                      |                      |                       |                       |                      |
| <b>DESPESA TOTAL (C+D)</b>              | <b>197.619.907,00</b> | <b>203.208.370,76</b> | <b>16.945.598,35</b> | <b>31.800.986,64</b> | <b>156.212.521,72</b> | <b>141.028.861,15</b> | <b>46.995.849,04</b> |
| <b>SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)</b>      | <b>1.790.093,00</b>   | <b>-3.798.370,76</b>  | <b>16.742.214,56</b> | <b>1.886.826,27</b>  | <b>17.211.013,68</b>  | <b>32.394.674,25</b>  |                      |

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
 Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Ramiro de Campos  
 Contador CRC ISP 166992/0-7

Patricia Gonçalves Baisi  
 Chefe da Seção de Orç. Contabilidade

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
6º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

| RECEITAS CORRENTES                             | JANEIRO       | FEVEREIRO     | MARÇO         | ABRIL         | MAIO          | JUNHO         | JULHO         | AGOSTO        | SETEMBRO      | OUTUBRO       | NOVEMBRO      | MÊS DE REF:<br>DEZEMBRO | TOTAL          | Apuração Bimestre<br>Anterior | Previsão<br>atualizada<br>Exercício |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-------------------------|----------------|-------------------------------|-------------------------------------|
| <b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>                    | 22.481.639,84 | 12.951.672,51 | 13.067.904,39 | 9.518.714,17  | 11.294.299,41 | 10.997.275,01 | 10.205.152,62 | 11.325.262,96 | 11.229.059,94 | 12.008.326,80 | 12.415.364,15 | 17.835.623,11           | 155.330.294,91 | 150.463.880,34                | 167.941.135,00                      |
| <b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>                  | 0,00          | 2.093.349,29  | 2.888.915,63  | 1.705.220,27  | 2.440.719,93  | 1.237.297,41  | 1.845.268,49  | 1.775.671,35  | 2.359.591,21  | 990.505,44    | 2.686.706,50  | 2.108.043,61            | 22.131.289,13  | 19.916.160,60                 | 19.224.000,00                       |
| Autarquias                                     | 0,00          | 2.093.349,29  | 2.888.915,63  | 1.705.220,27  | 2.440.719,93  | 1.237.297,41  | 1.845.268,49  | 1.775.671,35  | 2.359.591,21  | 990.505,44    | 2.686.706,50  | 2.108.043,61            | 22.131.289,13  | 19.916.160,60                 | 19.224.000,00                       |
| Fundações Públicas                             | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00                    | 0,00           | 0,00                          | 0,00                                |
| Empresas Estatais Dependentes                  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00                    | 0,00           | 0,00                          | 0,00                                |
| <b>Subtotal</b>                                | 22.481.639,84 | 15.045.021,80 | 15.956.820,02 | 11.223.934,44 | 13.735.019,34 | 12.234.572,42 | 12.050.421,11 | 13.100.934,31 | 13.588.651,15 | 12.998.832,24 | 15.102.070,65 | 19.943.666,72           | 177.461.584,04 | 170.380.040,94                | 187.165.135,00                      |
| <b>( - ) DEDUÇÕES</b>                          |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                         |                |                               |                                     |
| Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir./Ind.e Fund. | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00                    | 0,00           | 0,00                          | 0,00                                |
| Contrib. Serv. Reg. Própr. Previdência         | 0,00          | 545.267,99    | 564.883,36    | 288.035,50    | 287.647,86    | 293.801,51    | 303.263,02    | 302.753,04    | 301.481,32    | 317.380,25    | 296.645,46    | 373.444,91              | 3.874.604,22   | 3.792.894,65                  | 4.154.000,00                        |
| Compensação Financ. entre Reg. Prev.           | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00                    | 0,00           | 0,00                          | 0,00                                |
| FUNDEF   | -248.686,59   | 1.254.057,70  | 528.703,14    | 391.406,23    | 433.425,11    | 23.102,37     | 775.682,58    | 371.579,44    | 396.333,14    | 145.106,91    | 480.529,68    | 1.054.096,16            | 5.605.335,87   | 4.845.351,24                  | 5.558.000,00                        |
| Anulação de Restos a Pagar                     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00                    | 0,00           | 0,00                          | 0,00                                |
| Contrib. Patr. serv. ativo Intra Orçamentária  | 0,00          | 859.852,63    | 948.754,79    | 477.668,42    | 471.665,82    | 495.021,08    | 512.123,24    | 505.746,89    | 488.329,39    | 508.748,72    | 482.840,14    | 597.261,32              | 6.348.012,44   | 5.973.209,58                  | 7.028.000,00                        |
| <b>Subtotal</b>                                | -248.686,59   | 2.659.178,32  | 2.042.341,29  | 1.157.110,15  | 1.192.738,79  | 811.924,96    | 1.591.068,84  | 1.180.079,37  | 1.186.143,85  | 971.235,88    | 1.260.015,28  | 2.024.802,39            | 15.827.952,53  | 14.611.455,47                 | 16.740.000,00                       |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>                | 22.730.326,43 | 12.385.843,48 | 13.914.478,73 | 10.066.824,29 | 12.542.280,55 | 11.422.647,46 | 10.459.352,27 | 11.920.854,94 | 12.402.507,30 | 12.027.596,36 | 13.842.055,37 | 17.918.864,33           | 161.633.631,51 | 155.768.585,47                | 170.425.135,00                      |

Arq. e Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Ramiro de Campos  
Contadora CRC 1SP 166992/0-7

Patrícia Gonçalves Baisi  
Chefe da Seção de Orç. e Contabilidade

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
6º BIMESTRE DE 2009

| PODER / ÓRGÃO /<br>ENTIDADES | Saldo de Exercícios<br>Anteriores | Inscrições   |                 | Baixas        |                |             |                | Montante a<br>Pagar |
|------------------------------|-----------------------------------|--------------|-----------------|---------------|----------------|-------------|----------------|---------------------|
|                              |                                   | Processados  | Não Processados | Cancelamentos |                | Pagamentos  |                |                     |
|                              |                                   |              |                 | No Bimestre   | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre |                     |
| <b>PODER LEGISLATIVO</b>     |                                   |              |                 |               |                |             |                |                     |
| Câmara Municipal             | 3.074.384,43                      | 0,00         | 610.108,12      | 0,00          | 0,00           | 49.417,42   | 626.946,22     | 3.057.546,33        |
| <b>PODER EXECUTIVO</b>       | 11.414.419,60                     | 5.631.509,69 | 14.573.552,45   | 795.534,07    | 808.049,41     | 624.394,84  | 9.589.468,09   | 21.221.964,24       |
| Prefeitura Municipal         | 11.414.419,60                     | 5.631.509,69 | 14.573.552,45   | 795.534,07    | 808.049,41     | 624.394,84  | 9.589.468,09   | 21.221.964,24       |
| <b>Órgãos/Entidades</b>      | 0,00                              | 0,00         | 0,00            | 0,00          | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| Bertprev                     |                                   |              |                 |               |                |             |                | 0,00                |
|                              |                                   |              |                 |               |                |             |                | 0,00                |
|                              |                                   |              |                 |               |                |             |                | 0,00                |
| <b>TOTAL:</b>                | 14.488.804,03                     | 5.631.509,69 | 15.183.660,57   | 795.534,07    | 808.049,41     | 673.812,26  | 10.216.414,31  | 24.279.510,57       |

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Ramiro de Campos  
Contador CRC 1SP 166992/0-7

Patrícia Gonçalves Baisi  
Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 (Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)  
**- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -**

**MUNICÍPIO DE BERTIOGA**  
**6º BIMESTRE DE 2009**

*Valores expressos em R\$*

| Cód. Função | Cód. Subf. | DESPESAS<br>Funções/Subfunções            | Dotação Anual         |                       | 6º BIMESTRE          |                      | Acumulado             |                       |                      |
|-------------|------------|---|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
|             |            |   | Inicial               | Atualizada            | Empenhado            | Liquidado            | Empenhado             | Liquidado             | a empenhar           |
| 1           | 0          | LEGISLATIVO                               | 7.200.000,00          | 7.663.196,57          | 1.772.533,52         | 1.277.794,47         | 6.663.196,57          | 6.053.088,45          | 1.000.000,00         |
| 1           | 31         | Ação Legislativa                          | 7.200.000,00          | 7.663.196,57          | 1.772.533,52         | 1.277.794,47         | 6.663.196,57          | 6.053.088,45          | 1.000.000,00         |
| 4           | 0          | ADMINISTRAÇÃO                             | 27.415.894,00         | 33.666.650,51         | 1.825.086,14         | 5.006.060,62         | 29.041.892,93         | 28.186.817,12         | 4.624.757,58         |
| 4           | 122        | Administração Geral                       | 24.965.894,00         | 29.346.650,51         | 2.094.363,41         | 4.584.714,85         | 25.206.371,32         | 24.381.079,61         | 4.140.279,19         |
| 4           | 123        | Administração Financeira                  | 2.250.000,00          | 4.120.000,00          | -291.519,67          | 421.345,77           | 3.669.679,21          | 3.661.181,59          | 450.320,79           |
| 4           | 181        | POLICIAMENTO                              | 200.000,00            | 200.000,00            | 22.242,40            | 0,00                 | 165.842,40            | 143.600,00            | 34.157,60            |
| 8           | 0          | ASSISTÊNCIA SOCIAL                        | 4.640.000,00          | 4.831.000,00          | 552.055,68           | 656.931,82           | 3.240.295,87          | 2.848.998,41          | 1.590.704,13         |
| 8           | 244        | Assistência Comunitária                   | 4.640.000,00          | 4.831.000,00          | 552.055,68           | 656.931,82           | 3.240.295,87          | 2.848.998,41          | 1.590.704,13         |
| 9           | 0          | PREVIDÊNCIA SOCIAL                        | 2.700.000,00          | 3.160.000,00          | -288.909,78          | 595.311,55           | 2.856.377,73          | 2.856.377,73          | 303.622,27           |
| 9           | 272        | Previdência do Regime Estatutário         | 2.700.000,00          | 3.160.000,00          | -288.909,78          | 595.311,55           | 2.856.377,73          | 2.856.377,73          | 303.622,27           |
| 10          | 0          | SAÚDE                                     | 30.870.000,00         | 41.483.754,76         | 2.932.657,29         | 7.224.556,71         | 34.388.552,40         | 31.281.974,32         | 7.095.202,36         |
| 10          | 301        | Atenção Básica                            | 30.620.000,00         | 41.103.981,00         | 2.853.768,63         | 7.138.838,05         | 34.116.996,55         | 31.018.618,47         | 6.986.984,45         |
| 10          | 122        | ADMINISTRAÇÃO GERAL                       | 200.000,00            | 245.000,00            | 22.763,71            | 29.593,71            | 175.756,52            | 167.556,52            | 69.243,48            |
| 10          | 422        | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | 50.000,00             | 134.773,76            | 56.124,95            | 56.124,95            | 95.799,33             | 95.799,33             | 38.974,43            |
| 12          | 0          | EDUCAÇÃO                                  | 56.555.225,00         | 56.961.580,92         | 6.512.970,10         | 10.980.130,12        | 46.050.167,02         | 39.897.129,48         | 10.911.413,90        |
| 12          | 361        | Ensino Fundamental                        | 24.521.625,00         | 29.419.342,30         | 4.509.457,51         | 6.785.994,01         | 24.561.100,00         | 21.663.054,99         | 4.858.242,30         |
| 12          | 365        | Educação Infantil                         | 14.825.000,00         | 17.397.282,70         | 2.901.540,05         | 3.739.116,12         | 14.406.993,21         | 11.508.294,93         | 2.990.289,49         |
| 12          | 366        | Educação de Jovens e Adultos              | 4.600.000,00          | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| 12          | 367        | Educação Especial                         | 160.000,00            | 160.000,00            | 2.385,89             | 6.835,89             | 15.647,89             | 15.647,89             | 144.352,11           |
| 12          | 122        | ADMINISTRAÇÃO GERAL                       | 2.980.000,00          | 4.988.307,54          | -914.829,26          | -573.441,70          | 3.021.980,45          | 2.909.356,16          | 1.966.327,09         |
| 12          | 306        | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO                    | 7.800.000,00          | 4.226.148,38          | -38.335,98           | 937.127,88           | 3.676.752,75          | 3.447.710,36          | 549.395,63           |
| 12          | 391        | MANUTENÇÃO DO MUSEU                       | 48.000,00             | 48.000,00             | -3,00                | 0,00                 | 9.174,93              | 9.174,93              | 38.825,07            |
| 12          | 392        | ATIVIDADES CULTURAIS                      | 620.000,00            | 200.000,00            | 2.581,56             | 13.317,41            | 52.014,76             | 50.713,01             | 147.985,24           |
| 12          | 812        | DESPORTO COMUNITARIO                      | 1.000.600,00          | 522.500,00            | 50.173,33            | 71.180,51            | 306.503,03            | 293.177,21            | 215.996,97           |
| 15          | 0          | URBANISMO                                 | 49.231.085,00         | 39.586.085,00         | 2.405.535,94         | 4.715.465,24         | 24.498.458,08         | 21.487.503,17         | 15.087.626,92        |
| 15          | 451        | Infra-Estrutura Urbana                    | 5.500.000,00          | 1.300.000,00          | -59.156,43           | 79.361,24            | 602.993,65            | 79.361,24             | 697.006,35           |
| 15          | 452        | Serviços Urbanos                          | 43.731.085,00         | 38.286.085,00         | 2.464.692,37         | 4.636.104,00         | 23.895.464,43         | 21.408.141,93         | 14.390.620,57        |
| 16          | 0          | HABITAÇÃO                                 | 9.709.703,00          | 6.292.703,00          | 333.132,31           | 297.500,94           | 2.426.769,30          | 1.709.299,80          | 3.865.933,70         |
| 16          | 482        | Habitação Urbana                          | 6.400.000,00          | 3.260.000,00          | 58.640,00            | 0,00                 | 58.640,00             | 0,00                  | 3.201.360,00         |
| 16          | 122        | ADMINISTRAÇÃO GERAL                       | 2.309.703,00          | 2.232.703,00          | 274.492,31           | 287.082,00           | 1.915.879,08          | 1.551.099,95          | 316.823,92           |
| 16          | 451        | INFRA-ESTRUTURA URBANA                    | 1.000.000,00          | 800.000,00            | 0,00                 | 10.418,94            | 452.250,22            | 158.199,85            | 347.749,78           |
| 18          | 0          | GESTÃO AMBIENTAL                          | 3.835.000,00          | 4.565.700,00          | 524.951,28           | 616.574,23           | 3.203.518,80          | 2.958.100,30          | 1.362.181,20         |
| 18          | 541        | Preservação e Conservação Ambiental       | 1.400.000,00          | 1.100.000,00          | 7.500,00             | 46.327,67            | 362.523,77            | 270.703,77            | 737.476,23           |
| 18          | 542        | Controle Ambiental                        | 2.435.000,00          | 3.465.700,00          | 517.451,28           | 570.246,56           | 2.840.995,03          | 2.687.396,53          | 624.704,97           |
| 23          | 0          | COMÉRCIO E SERVIÇOS                       | 5.463.000,00          | 4.997.700,00          | 375.585,87           | 430.660,94           | 3.843.293,02          | 3.750.528,29          | 1.154.406,98         |
| 23          | 695        | Turismo                                   | 4.000.000,00          | 3.445.000,00          | 62.992,61            | 114.386,76           | 2.455.434,85          | 2.377.079,78          | 989.565,15           |
| 23          | 122        | ADMINISTRAÇÃO GERAL TURISMO               | 1.463.000,00          | 1.552.700,00          | 312.593,26           | 316.274,18           | 1.387.858,17          | 1.373.448,51          | 164.841,83           |
|             |            | <b>TOTAL</b>                              | <b>197.619.907,00</b> | <b>203.208.370,76</b> | <b>16.945.598,35</b> | <b>31.800.986,64</b> | <b>156.212.521,72</b> | <b>141.028.861,15</b> | <b>46.995.849,04</b> |

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
 Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Ramiro de Campos  
 Contador CRC ISP 146646/0-0

Patricia Gonçalves Baisi  
 Chefe da Seção de Orç. Contabilidade







## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)  
 ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

### MUNICÍPIO DE BERTIOGA

#### 6º BIMESTRE DE 2009

*Valores expressos em R\$*

| I – RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS          | Previsão Anual       |                      | Receitas Realizadas |                      | Saldo a Realizar     |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
|                                       | Inicial              | Atualizada           | No Bimestre         | Até o Bimestre       |                      |
| Contribuições Patronais               | 7.028.000,00         | 7.028.000,00         | 1.080.101,46        | 6.348.012,44         | 679.987,56           |
| Contribuições dos Servidores Ativos   | 4.150.000,00         | 4.150.000,00         | 669.492,66          | 3.872.095,90         | 277.904,10           |
| Contribuições dos Servidores Inativos | 2.000,00             | 2.000,00             | 477,80              | 1.953,57             | 46,43                |
| Contribuições dos Pensionistas        | 2.000,00             | 2.000,00             | 119,91              | 554,75               | 1.445,25             |
| Receitas Patrimoniais                 | 8.000.000,00         | 8.000.000,00         | 3.044.139,00        | 11.905.264,33        | -3.905.264,33        |
| Compensações Previdenciárias          | 2.000,00             | 2.000,00             | 419,28              | 1.801,26             | 198,74               |
| Alienações de Bens                    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                 |
| Outras                                | 40.000,00            | 40.000,00            | 0,00                | 1.606,88             | 38.393,12            |
| <b>Total</b>                          | <b>19.224.000,00</b> | <b>19.224.000,00</b> | <b>4.794.750,11</b> | <b>22.131.289,13</b> | <b>-2.907.289,13</b> |

| II – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | Dotação Anual       |                     | Empenhadas         |                     | Liquidadas        |                     | Saldo a Empenhar  |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
|                               | Inicial             | Atualizada          | No Bimestre        | Até o Bimestre      | No Bimestre       | Até o Bimestre      |                   |
| Inativos                      | 900.000,00          | 1.050.000,00        | -24.042,57         | 1.025.957,43        | 258.818,09        | 1.025.957,43        | 24.042,57         |
| Pensionistas                  | 500.000,00          | 500.000,00          | -46.467,42         | 453.532,58          | 109.590,87        | 453.532,58          | 46.467,42         |
| Outros Benefícios             | 1.240.000,00        | 1.550.000,00        | -218.389,34        | 1.326.898,17        | 214.425,57        | 1.326.898,17        | 223.101,83        |
| Outras Despesas               | 1.101.000,00        | 791.000,00          | -60.700,58         | 623.361,10          | 131.754,30        | 623.361,10          | 167.638,90        |
| <b>Total</b>                  | <b>3.741.000,00</b> | <b>3.891.000,00</b> | <b>-349.599,91</b> | <b>3.429.749,28</b> | <b>714.588,83</b> | <b>3.429.749,28</b> | <b>461.250,72</b> |

|                        |                      |                      |                     |                      |                     |                      |
|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| <b>III - RESULTADO</b> | <b>15.483.000,00</b> | <b>15.333.000,00</b> | <b>5.144.350,02</b> | <b>18.701.539,85</b> | <b>4.080.161,28</b> | <b>18.701.539,85</b> |
|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|

| IV – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS  | R\$                  |  | R\$                       |                      |
|------------------------------------|----------------------|--|---------------------------|----------------------|
| <b>Receitas</b>                    | <b>22.231.138,21</b> |  | <b>Despesas</b>           | <b>3.531.282,05</b>  |
| Orçamentárias                      | 22.131.289,13        |  | Orçamentárias pagas       | 3.429.749,28         |
| Extra-orçamentárias                | 99.849,08            |  | Extra-orçamentárias       | 101.532,77           |
|                                    |                      |  | Inscrição Restos a pagar* | 0,00                 |
| <b>Saldo do exercício anterior</b> | <b>63.118.314,94</b> |  | <b>Saldo Atual</b>        | <b>81.818.171,10</b> |
| Caixa                              | 0,00                 |  | Caixa                     | 0,00                 |
| Bancos Conta Movimento             | 0,00                 |  | Bancos Conta Movimento    | 0,00                 |
| Aplicações Financeiras             | 63.118.314,94        |  | Aplicações Financeiras    | 81.818.171,10        |
| <b>Total Geral</b>                 | <b>85.349.453,15</b> |  |                           | <b>85.349.453,15</b> |

\* Relativo ao último bimestre

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
 Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Ramiro de Campos  
 Contador CRC 1SP 166992/0-7

Patricia Gonçalves Baisi  
 Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

**RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO**  
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

**MUNICÍPIO DE BERTIOGA**  
**6º BIMESTRE DE 2009**

**RESULTADO PRIMÁRIO**

Valores expressos em R\$

| RECEITAS FISCAIS                     | Previsão Atualizada   |                      |                       | Realização           |                       | Período Exercício Anterior |
|--------------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------------|
|                                      | Anual                 | Do Bimestre          | Até o Bimestre        | No Bimestre          | Até o Bimestre        |                            |
| <b>Receitas Correntes</b>            | <b>181.607.135,00</b> | <b>30.267.856,10</b> | <b>181.607.135,00</b> | <b>33.511.111,53</b> | <b>171.856.248,17</b> | <b>0,00</b>                |
| <b>Receitas de Capital</b>           | <b>17.802.865,00</b>  | <b>2.967.144,10</b>  | <b>17.802.865,00</b>  | <b>176.701,38</b>    | <b>1.567.287,23</b>   | <b>0,00</b>                |
| <b>Subtotal:</b>                     | <b>199.410.000,00</b> | <b>33.235.000,20</b> | <b>199.410.000,00</b> | <b>33.687.812,91</b> | <b>173.423.535,40</b> | <b>0,00</b>                |
| <b>(-) Deduções</b>                  |                       |                      |                       |                      |                       |                            |
| Receitas de Operações de Crédito     | 7.264.865,00          | 1.210.810,80         | 7.264.865,00          | 0,00                 | 0,00                  | 89.525,30                  |
| Rendas de aplicações Financeiras     | 8.537.700,00          | 1.422.950,10         | 8.537.700,00          | 3.181.578,90         | 12.917.388,02         | 0,00                       |
| Amortização de Empréstimos           | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                       |
| Receitas de alienações de ativos     | 5.000,00              | 833,30               | 5.000,00              | 0,00                 | 0,00                  |                            |
| <b>Subtotal</b>                      | <b>15.807.565,00</b>  | <b>2.634.594,20</b>  | <b>15.807.565,00</b>  | <b>3.181.578,90</b>  | <b>12.917.388,02</b>  | <b>89.525,30</b>           |
| <b>I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS</b> | <b>183.602.435,00</b> | <b>30.600.406,00</b> | <b>183.602.435,00</b> | <b>30.506.234,01</b> | <b>160.506.147,38</b> | <b>-89.525,30</b>          |

| DESPESAS FISCAIS                                | Dotação Atualizada    |                      |                       | Despesas Liquidadas  |                       | Período Exerc. Ant. |
|---|-----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|
|   | Anual                 | Do Bimestre          | Até o Bimestre        | No Bimestre          | Até o Bimestre        |                     |
| <b>Despesas Correntes</b>                       | <b>166.117.709,16</b> | <b>17.388.260,83</b> | <b>166.117.709,16</b> | <b>29.773.479,64</b> | <b>133.462.219,36</b> | <b>0,00</b>         |
| (-) Juros e Encargos da Dívida                  | 30.000,00             | 18.382,27            | 30.000,00             | 1.817,84             | 10.883,48             | 0,00                |
| <b>Subtotal</b>                                 | <b>166.087.709,16</b> | <b>17.369.878,56</b> | <b>166.087.709,16</b> | <b>29.771.661,80</b> | <b>133.451.335,88</b> | <b>0,00</b>         |
| <b>Despesas de Capital</b>                      | <b>37.090.661,60</b>  | <b>7.432.149,16</b>  | <b>37.090.661,60</b>  | <b>2.027.507,00</b>  | <b>7.566.641,79</b>   | <b>0,00</b>         |
| <b>(-) Deduções</b>                             | <b>4.540.000,00</b>   | <b>140.628,48</b>    | <b>4.540.000,00</b>   | <b>463.392,88</b>    | <b>3.933.955,10</b>   | <b>0,00</b>         |
| Amortização de Dívida                           | 4.540.000,00          | 140.628,48           | 4.540.000,00          | 463.392,88           | 3.933.955,10          | 0,00                |
| Concessão de Empréstimos                        |                       |                      |                       |                      |                       |                     |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado |                       |                      |                       |                      |                       |                     |
| <b>Subtotal</b>                                 | <b>32.550.661,60</b>  | <b>7.291.520,68</b>  | <b>32.550.661,60</b>  | <b>1.564.114,12</b>  | <b>3.632.686,69</b>   | <b>0,00</b>         |
| <b>II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>             | <b>0,00</b>           |                      |                       |                      |                       |                     |
| <b>III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>          | <b>198.638.370,76</b> | <b>24.661.399,24</b> | <b>198.638.370,76</b> | <b>31.335.775,92</b> | <b>137.084.022,57</b> | <b>0,00</b>         |
| <b>IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)</b>     | <b>-15.035.935,76</b> | <b>5.939.006,76</b>  | <b>-15.035.935,76</b> | <b>-829.541,91</b>   | <b>23.422.124,81</b>  | <b>-89.525,30</b>   |

| RESULTADO NOMINAL                             | SALDO                        |                        |                        | RESULTADO NOMINAL    |                              |
|---|------------------------------|------------------------|------------------------|----------------------|------------------------------|
|   | Em 31/12 Exerc. Anterior (A) | Bimestre Anterior (B)  | Bimestre Atual (C)     | No Bimestre (C-B)    | Janeiro até o Bimestre (C-A) |
| <b>I. Dívida Consolidada</b>                  | <b>14.820.371,62</b>         | <b>16.418.732,79</b>   | <b>15.490.154,68</b>   |                      |                              |
| <b>II. Deduções: (*)</b>                      | <b>88.456.976,31</b>         | <b>113.038.847,54</b>  | <b>101.724.066,62</b>  |                      |                              |
| Ativo Disponível                              | 79.742.268,96                | 105.943.703,08         | 107.160.860,24         |                      |                              |
| Haveres Financeiros                           | 13.871.116,97                | 12.498.814,37          | 194.716,07             |                      |                              |
| (-) Restos a Pagar Processados                | 5.156.409,62                 | 5.403.669,91           | 5.631.509,69           |                      |                              |
| <b>III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)</b> | <b>-73.636.604,69</b>        | <b>-96.620.114,75</b>  | <b>-86.233.911,94</b>  |                      |                              |
| <b>IV. Receita de Privatizações</b>           |                              |                        |                        |                      |                              |
| <b>V. Passivos Reconhecidos</b>               | <b>14.820.371,62</b>         | <b>16.418.732,79</b>   | <b>15.490.154,68</b>   |                      |                              |
| <b>Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)</b>   | <b>-88.456.976,31</b>        | <b>-113.038.847,54</b> | <b>-101.724.066,62</b> | <b>11.314.780,92</b> | <b>-13.267.090,31</b>        |

(\*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Ramiro de Campos  
Contador CRC ISP 166992/0-7

Patricia Gonçalves Baisi  
Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade



## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)  
 ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

### MUNICÍPIO DE BERTIOGA

### 6º BIMESTRE DE 2009

*Valores expressos em R\$*

| I – RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS          | Previsão Anual       |                      | Receitas Realizadas |                      | Saldo a Realizar     |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
|                                       | Inicial              | Atualizada           | No Bimestre         | Até o Bimestre       |                      |
| Contribuições Patronais               | 7.028.000,00         | 7.028.000,00         | 1.080.101,46        | 6.348.012,44         | 679.987,56           |
| Contribuições dos Servidores Ativos   | 4.150.000,00         | 4.150.000,00         | 669.492,66          | 3.872.095,90         | 277.904,10           |
| Contribuições dos Servidores Inativos | 2.000,00             | 2.000,00             | 477,80              | 1.953,57             | 46,43                |
| Contribuições dos Pensionistas        | 2.000,00             | 2.000,00             | 119,91              | 554,75               | 1.445,25             |
| Receitas Patrimoniais                 | 8.000.000,00         | 8.000.000,00         | 3.044.139,00        | 11.905.264,33        | -3.905.264,33        |
| Compensações Previdenciárias          | 2.000,00             | 2.000,00             | 419,28              | 1.801,26             | 198,74               |
| Alienações de Bens                    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                 |
| Outras                                | 40.000,00            | 40.000,00            | 0,00                | 1.606,88             | 38.393,12            |
| <b>Total</b>                          | <b>19.224.000,00</b> | <b>19.224.000,00</b> | <b>4.794.750,11</b> | <b>22.131.289,13</b> | <b>-2.907.289,13</b> |

| II – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | Dotação Anual       |                     | Empenhadas         |                     | Liquidadas        |                     | Saldo a Empenhar  |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
|                               | Inicial             | Atualizada          | No Bimestre        | Até o Bimestre      | No Bimestre       | Até o Bimestre      |                   |
| Inativos                      | 900.000,00          | 1.050.000,00        | -24.042,57         | 1.025.957,43        | 258.818,09        | 1.025.957,43        | 24.042,57         |
| Pensionistas                  | 500.000,00          | 500.000,00          | -46.467,42         | 453.532,58          | 109.590,87        | 453.532,58          | 46.467,42         |
| Outros Benefícios             | 1.240.000,00        | 1.550.000,00        | -218.389,34        | 1.326.898,17        | 214.425,57        | 1.326.898,17        | 223.101,83        |
| Outras Despesas               | 1.101.000,00        | 791.000,00          | -60.700,58         | 623.361,10          | 131.754,30        | 623.361,10          | 167.638,90        |
| <b>Total</b>                  | <b>3.741.000,00</b> | <b>3.891.000,00</b> | <b>-349.599,91</b> | <b>3.429.749,28</b> | <b>714.588,83</b> | <b>3.429.749,28</b> | <b>461.250,72</b> |

|                        |                      |                      |                     |                      |                     |                      |
|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| <b>III - RESULTADO</b> | <b>15.483.000,00</b> | <b>15.333.000,00</b> | <b>5.144.350,02</b> | <b>18.701.539,85</b> | <b>4.080.161,28</b> | <b>18.701.539,85</b> |
|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|

| IV – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS  | R\$                  |  | R\$                       |                      |
|------------------------------------|----------------------|--|---------------------------|----------------------|
| <b>Receitas</b>                    | <b>22.231.138,21</b> |  | <b>Despesas</b>           | <b>3.531.282,05</b>  |
| Orçamentárias                      | 22.131.289,13        |  | Orçamentárias pagas       | 3.429.749,28         |
| Extra-orçamentárias                | 99.849,08            |  | Extra-orçamentárias       | 101.532,77           |
|                                    |                      |  | Inscrição Restos a pagar* | 0,00                 |
| <b>Saldo do exercício anterior</b> | <b>63.118.314,94</b> |  | <b>Saldo Atual</b>        | <b>81.818.171,10</b> |
| Caixa                              | 0,00                 |  | Caixa                     | 0,00                 |
| Bancos Conta Movimento             | 0,00                 |  | Bancos Conta Movimento    | 0,00                 |
| Aplicações Financeiras             | 63.118.314,94        |  | Aplicações Financeiras    | 81.818.171,10        |
| <b>Total Geral</b>                 | <b>85.349.453,15</b> |  |                           | <b>85.349.453,15</b> |

\* Relativo ao último bimestre

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
 Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Ramiro de Campos  
 Contador CRC 1SP 166992/0-7

Patricia Gonçalves Baisi  
 Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Secretário de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre os imóveis abaixo relacionados, cujos carnês foram devolvidos pelo correio, NOTIFICADOS do lançamento do IPTU e TAXAS, exercício de 2010, nos termos da Lei nº 324/98.

Bertiooga, 30 de janeiro de 2010

**Antonio Carlos de Souza**  
Secretario do Município

| Inscricao | Proprietario  |
|-----------|---|
| 528       | 02.027.020.000 MIGUEL HELIO F.VIEIRA E OUTRO        |
| 529       | 02.027.021.000 JOSE LEANDRO                         |
| 700       | 02.037.024.000 ESPOLIO LUIZ ANTONIO F.ASSUMPCAO     |
| 1242      | 02.200.002.029 SOC. URB. BERTIOGA E OUTROS          |
| 1571      | 03.003.001.010 ELIANA TUMAS E OUTRAS                |
| 2430      | 03.054.018.001 NEUSA ALVES CARRIERI                 |
| 43002     | 03.055.001.005 LUIZ MAURO DA SILVA LIMA E S/M       |
| 2512      | 03.067.016.000 LUIZ VIEIRA DA SILVA E OUTRA         |
| 2557      | 03.072.003.000 MILTON SERAFIM JUNIOR                |
| 38928     | 03.100.108.002 CLEMENTE CARDOSO FRANCO              |
| 44259     | 03.202.001.007 CONSURB S/A ENGENHARIA E COMERCIO    |
| 42677     | 03.206.024.005 JOSE SENHOR DA SILVA                 |
| 41959     | 03.207.024.009 OLIMPIO MIGUEL AZEVEDO SCARPA        |
| 42015     | 03.207.024.065 OLIMPIO MIGUEL AZEVEDO SCARPA        |
| 40211     | 03.210.008.002 ROSIMEIRE CORREIA DA CUNHA SOLDESI   |
| 3567      | 03.212.004.014 J.N.S.CONSTR.E INCORP.LTDA           |
| 3570      | 03.212.004.017 J.N.S.CONSTR.E INCORP.LTDA           |
| 3683      | 03.215.012.000 S.U.B LTDA E SOPRETER COM DE MAT S/A |
| 4153      | 03.229.010.000 SUB LTDA E SOPRETER COM MAT SA       |
| 4173      | 03.230.002.000 S.U.B LTDA E SOPRETER COM DE MAT S/A |
| 4175      | 03.230.004.000 S.U.B LTDA E SOPRETER COM DE MAT S/A |
| 4176      | 03.230.005.000 S.U.B.LTDA E SOPRETER COM DE MAT S/A |
| 4177      | 03.230.006.000 S.U.B LTDA E SOPRETER COM DE MAT S/A |
| 4178      | 03.230.007.000 S.U.B.LTDA E SOPRETER COM DE MAT S/A |
| 4191      | 03.230.018.000 S-U-B-LTDA E SOPRETER COM DE MAT-S/A |
| 4195      | 03.300.003.000 HAROLDO AMPARO DA SILVA              |
| 39447     | 04.004.176.001 NAZARIO DEL RIO GONZALEZ             |
| 39004     | 04.060.005.000 ELEKTRO - ELETRICISTA E SERVICOS S/A |
| 4575      | 05.001.001.009 JOSE ROBERTO PAMPHILIO TARANTO       |
| 4808      | 05.020.022.000 NEVIO M. DE OLIVEIRA CALDAS          |
| 4889      | 05.023.017.000 NEVIO M.OLIVEIRA CALDAS              |
| 4983      | 05.028.018.000 NEVIO M.O.CALDAS                     |
| 5018      | 05.030.012.000 NEVIO M.CALDAS                       |
| 5379      | 06.036.001.000 ESP.LUIZ ANTONIO F.ASSUMPCAO         |
| 5425      | 06.040.014.000 ROXID NICOLAU                        |
| 42349     | 06.054.034.000 PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA     |
| 6630      | 12.039.025.000 PAULA LUIZA DE ANDRADE               |
| 6891      | 12.056.003.000 ESP CHRISTOVAM FERREIRA DE SA        |
| 7009      | 12.100.003.000 ESPOLIO DE MIGUEL ARCANJO            |
| 7013      | 13.001.003.000 MARIA HELENA MONTEIRO                |
| 7069      | 13.004.006.002 JORGE BASILIO DEMIGLIANO             |
| 7605      | 13.028.004.008 ADELINO DE A. FERREIRA E OUTROS      |
| 7606      | 13.028.004.009 ADELINO DE A. FERREIRA E OUTROS      |
| 8071      | 14.007.010.000 KLAUS ALEXANDRE RAKOWSKI             |
| 8102      | 14.008.027.001 JORGE LAEZI OKUDA                    |
| 8346      | 14.011.007.000 ESP.MANOEL NUNES VIVEIROS            |
| 40825     | 14.012.057.002 ESP.MANOEL NUNES VIVEIROS            |
| 40826     | 14.012.057.003 ESP.MANOEL NUNES VIVEIROS            |
| 8953      | 14.022.003.000 ESP MANOEL NUNES VIVEIROS            |
| 8957      | 14.022.005.000 ESP MANOEL NUNES VIVEIROS            |
| 9776      | 15.008.010.000 JOSE COUTINHO CARDOSO E OUTRO        |
| 10053     | 16.006.001.000 NELMA ISRAELINA TEODORO              |
| 10353     | 16.026.002.001 NIVALDO SCARMANHA VECHA              |
| 40829     | 16.060.003.000 QUEM DE DIREITO                      |
| 10714     | 17.033.012.000 CARY EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA |
| 11077     | 17.051.021.000 OSMAR SOARES BAR.JUNIOR E OUTROS     |
| 11484     | 18.018.019.000 CILA CONSTR E IMOB LAGEADO LTDA      |
| 11655     | 18.040.006.000 KAMEKI SATO                          |
| 11896     | 19.010.017.000 WILSON GONCALVES                     |
| 12057     | 19.070.001.001 J. BIANCHI CONSTRUTORA LTDA          |
| 12058     | 19.070.001.002 J. BIANCHI CONSTRUTORA LTDA          |

|       |  |
|-------|--|
| 47543 | 19.070.001.076 WILMA MAGALDI HENRIQUES E S/M       |
| 12630 | 19.093.011.000 GILMAR VIGIODRI GODOY               |
| 12696 | 19.096.009.000 NICOLAU BATISTA PINTO E OUTROS      |
| 13056 | 91.003.004.000 DOMINGOS MUNHOZ                     |
| 13105 | 91.006.004.000 IMOB CAIUBURA LTDA                  |
| 13119 | 91.006.018.000 IMOB CAIUBURA LTDA                  |
| 13121 | 91.006.020.000 IMOB CAIUBURA LTDA                  |
| 13122 | 91.006.021.000 IMOB CAIUBURA LTDA                  |
| 13144 | 91.006.043.000 ABILIO DIAS CORREA SERRA F. E OUTRO |
| 13152 | 91.006.051.000 IMOB CAIUBURA LTDA                  |
| 13160 | 91.007.003.000 FIRMO JOSE MENDES E OUTRO           |
| 13172 | 91.007.015.000 IMOB CAIUBURA LTDA                  |
| 13229 | 91.009.022.000 JAIME DOS SANTOS MARRA              |
| 13249 | 91.010.017.000 IMOB CAIUBURA LTDA                  |
| 13279 | 91.011.021.000 IMOB CAIUBURA LTDA                  |
| 13280 | 91.011.022.000 IMOB CAIUBURA LTDA                  |
| 13287 | 91.011.029.000 IMOB CAIUBURA LTDA                  |
| 13288 | 91.011.030.000 IMOB CAIUBURA LTDA                  |
| 13309 | 91.014.008.000 MANOEL MARCIANO DOS SANTOS          |
| 13317 | 91.014.016.000 IMOB CAIUBURA LTDA                  |
| 13333 | 91.015.016.000 IMOB CAIUBURA LTDA                  |
| 13339 | 91.015.022.000 IMOB CAIUBURA LTDA                  |
| 13743 | 92.006.008.000 DOMENICO R.MARICONDI                |
| 14313 | 92.020.033.000 JOSE AUGUSTO DO NASCIMENTO          |
| 14566 | 92.027.015.000 CARLOS VILLELA DE FARIA             |
| 14691 | 92.030.020.000 DOMENICO R.MARICONDI                |
| 14692 | 92.030.021.000 DOMENICO R.MARICONDI                |
| 14857 | 92.035.032.000 DOMENICO R.MARICONDI                |
| 14866 | 92.036.003.000 DOMENICO R.MARICONDI                |
| 14868 | 92.036.005.000 DOMENICO R.MARICONDI                |
| 14871 | 92.036.008.000 DOMENICO R.MARICONDI                |
| 15245 | 92.046.012.000 DOMENICO R.MARICONDI                |
| 15260 | 92.047.008.000 DOMENICO R.MARICONDI                |
| 15330 | 92.049.002.000 JERONYMO MAURI                      |
| 15331 | 92.049.003.000 JERONYMO MAURI                      |
| 15332 | 92.049.004.000 JERONYMO MAURI                      |
| 15333 | 92.049.005.000 JERONYMO MAURI                      |
| 15334 | 92.049.006.000 JERONYMO MAURI                      |
| 15335 | 92.049.007.000 JERONYMO MAURI                      |
| 15336 | 92.049.008.000 JERONYMO MAURI                      |
| 15348 | 92.049.020.000 JERONYMO MAURI                      |
| 15349 | 92.049.021.000 JERONYMO MAURI                      |
| 15350 | 92.049.022.000 JERONYMO MAURI                      |
| 15351 | 92.049.023.000 JERONYMO MAURI                      |
| 15352 | 92.049.024.000 JERONYMO MAURI                      |
| 15353 | 92.049.025.000 JERONYMO MAURI                      |
| 15354 | 92.049.026.000 JERONYMO MAURI                      |
| 15424 | 92.051.018.000 SONIA DE PAULA GARCEZ               |
| 15425 | 92.051.019.000 SONIA DE PAULA GARCEZ               |
| 15676 | 92.058.004.000 DOMENICO R.MARICONDI                |
| 15689 | 92.058.017.000 JUAN JOSE VERA GAMBIM               |
| 15696 | 92.058.024.000 DOMENICO R.MARICONDI                |
| 15714 | 92.059.004.000 DOMENICO R.MARICONDI                |
| 15715 | 92.059.005.000 DOMENICO R.MARICONDI                |
| 15759 | 92.061.019.000 DOMENICO R.MARICONDI                |
| 15900 | 92.068.008.000 DOMENICO R.MARICONDI                |
| 15919 | 92.069.006.000 DOMENICO R.MARICONDI                |
| 16057 | 92.075.022.000 MANOEL RODRIGUES                    |
| 16058 | 92.075.023.000 ANTONIO DA COSTA                    |
| 16122 | 92.075.055.000 ANTONIO NOVAES BARRETO              |
| 16231 | 92.076.001.085 MARCOS ALBERTO MANZANO CORREA       |
| 16232 | 92.076.001.086 MARCOS ALBERTO MANZANO CORREA       |
| 16630 | 92.102.002.000 AIRES ALVES RODRIGUES               |
| 17801 | 92.141.017.000 ELIZEU DE LIMA E S/M                |
| 17919 | 92.146.006.000 ALBERTO VANNUCHI FILHO              |
| 17986 | 92.149.005.000 LELLO EMP. IMOB. LTDA               |
| 18039 | 92.151.008.000 SILAS PONCE                         |
| 18419 | 92.165.022.000 LELLO EMP. IMOB. LTDA               |
| 18562 | 92.170.014.000 LELLO EMP. IMOB. LTDA               |
| 18569 | 92.170.021.000 LELLO EMP. IMOB. LTDA               |
| 18591 | 92.171.020.000 LELLO EMP. IMOB. LTDA               |
| 18627 | 92.173.006.000 LELLO EMP. IMOB. LTDA               |
| 18644 | 92.173.023.000 LELLO EMP. IMOB. LTDA               |



|       |                |   |       |                |  |
|-------|----------------|---|-------|----------------|--|
| 18646 | 92.173.025.000 | LELLO EMP. IMOB. LTDA                           | 32179 | 97.142.004.031 | PRAIAS PAULISTAS S/A DE OUTROS           |
| 46699 | 92.191.025.001 | LELLO EMP. IMOB. LTDA                           | 49643 | 97.154.006.076 | EDUARDO LESSA PANSÁ E S/M                |
| 19548 | 92.205.011.000 | LELLO EMP. IMOB. LTDA                           | 32524 | 97.225.006.000 | PRAIAS PAULISTAS S.A E OUTROS            |
| 19623 | 92.207.018.000 | EDUARDO ITO NAKASHIMA                           | 32710 | 97.228.016.000 | ISABELA COUTO GONCALVES E OUTROS         |
| 19709 | 92.209.040.000 | LELLO EMP. IMOB. LTDA                           | 32814 | 97.230.050.000 | ANTONIO MARCIO LOUREIRO                  |
| 21007 | 93.009.005.000 | FLAVIO APARECIDO FURCIN                         | 33642 | 97.269.010.007 | ALFREDO CAMPOLINO DOS SANTOS FILHO       |
| 21164 | 93.013.030.000 | PAULO CEZAR CALDEIRA ANGELO E OUTROS            | 33732 | 97.270.006.033 | PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS            |
| 21683 | 93.035.013.000 | WILSON ROBERTO FAZZIO                           | 33857 | 97.273.004.000 | EDUARDO RODRIGUES E OUTRO                |
| 22031 | 93.048.016.000 | SARAH BO AMAR                                   | 33931 | 97.282.019.000 | CARLOS PEREIRA                           |
| 22851 | 93.096.014.000 | JOSE CARLOS FABRI                               | 34079 | 97.291.001.014 | CMPV - FACTORING E EMPREENDIMENTOS LTDA. |
| 23323 | 95.004.018.000 | AMERICO DA SILVA COUCEIRO                       | 40093 | 97.291.006.046 | CMPV - FACTORING E EMPREENDIMENTOS LTDA. |
| 23647 | 95.022.015.000 | CAIO P.MONTEIRO DA SILVA DR.                    | 34218 | 97.292.054.005 | CMPV - FACTORING E EMPREENDIMENTOS LTDA. |
| 23648 | 95.022.016.000 | CAIO P.MONTEIRO DA SILVA DR.                    | 34304 | 97.295.001.000 | MARCELO JUNCKER PRESTIA E S/M            |
| 24019 | 95.119.024.000 | JOSE ROSA MARQUES                               | 34591 | 98.003.117.001 | ESP. CASSIO LANARI DO VAL E OUTROS       |
| 24226 | 95.127.016.000 | ENIO ANTUNES PINTO                              | 34592 | 98.003.117.002 | ESP. CASSIO LANARI DO VAL E OUTROS       |
| 24369 | 95.131.028.001 | ANTONIO DOS REIS                                | 34593 | 98.003.117.003 | ESP. CASSIO LANARI DO VAL E OUTROS       |
| 45804 | 95.137.001.001 | SILVANA LUISI VACCARI E S/M                     | 34594 | 98.003.117.004 | ESP. CASSIO LANARI DO VAL E OUTROS       |
| 45806 | 95.137.001.003 | NEUZA BENITES RODRIGUES                         | 34595 | 98.003.117.005 | ESP. CASSIO LANARI DO VAL E OUTROS       |
| 24603 | 95.139.003.000 | BEMILDO ALVARO FERREIRA                         | 34596 | 98.003.117.006 | ESP. CASSIO LANARI DO VAL E OUTROS       |
| 24628 | 95.139.023.000 | CESARIO GALLI NETO                              | 34597 | 98.003.117.007 | ESP. CASSIO LANARI DO VAL E OUTROS       |
| 24629 | 95.139.024.000 | LAERTE GALLI                                    | 34598 | 98.003.117.008 | ESP. CASSIO LANARI DO VAL E OUTROS       |
| 24668 | 95.142.007.000 | LUIZ NICOLAU                                    | 34599 | 98.003.117.009 | ESP. CASSIO LANARI DO VAL E OUTROS       |
| 38793 | 95.149.015.003 | ELIZANGELA MARIA DA SILVA / JEAN SANTOS CARDOSO | 34600 | 98.003.117.010 | ESP. CASSIO LANARI DO VAL E OUTROS       |
| 25276 | 95.163.039.000 | VLADIMIR CARDOSO DA SILVA GENOVES               | 34601 | 98.003.117.011 | ESP. CASSIO LANARI DO VAL E OUTROS       |
| 25322 | 95.164.032.000 | JURANDIR COLELLO                                | 34602 | 98.003.117.012 | ESP. CASSIO LANARI DO VAL E OUTROS       |
| 47486 | 95.172.021.000 | DANIEL JOSE TEIXEIRA                            | 34603 | 98.003.117.013 | ESP. CASSIO LANARI DO VAL E OUTROS       |
| 25598 | 95.172.037.000 | RAUL AUED GUIRAR                                | 35314 | 98.006.086.000 | JOAO ALFREDO DA SILVA                    |
| 25599 | 95.172.038.000 | RAUL AUED GUIDAR                                | 35871 | 98.010.039.000 | ESP.CASSIO LANARI DO VAL E OUT.          |
| 25692 | 95.175.015.000 | LUIS MARIANO VILA IGLESIAS                      | 35908 | 98.010.076.000 | ESP.CASSIO LANARI DO VAL E OUT.          |
| 25712 | 95.175.027.008 | FELICE DI RISIO                                 | 36081 | 98.011.103.000 | ESP.CASSIO LANARI DO VAL E OUTROS        |
| 25713 | 95.175.027.009 | FELICE DI RISIO                                 | 36125 | 98.012.001.000 | ESP.CASSIO LANARI DO VAL E OUTROS        |
| 25763 | 95.184.027.000 | AILTON CARLOS SILVA SANTOS                      | 36422 | 98.013.133.000 | ESP.CASSIO LANARI DO VAL E OUTRO         |
| 25876 | 95.201.001.062 | MAURICIO NAGAOKA                                | 36464 | 98.013.175.000 | ESP.CASSIO LANARI DO VAL E OUTRO         |
| 25967 | 95.201.001.153 | NELSON ROBERTO SOUZA BUENO                      | 36465 | 98.013.176.000 | ESP.CASSIO LANARI DO VAL E OUTRO         |
| 26019 | 95.201.001.205 | SEVERINO ANTONIO DA SILVA                       | 36489 | 98.013.200.000 | ROBINSON BICUDO DE TOLEDO                |
| 45452 | 95.204.005.000 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL                         | 36499 | 98.013.210.000 | ESP CASSIO LANARI DO VAL E OUTRO         |
| 45453 | 95.204.006.000 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL                         | 36501 | 98.013.212.000 | ESP CASSIO LANARI DO VAL E OUTRO         |
| 26269 | 96.001.006.001 | HILDA A.GUEDES E OUTRA                          | 36576 | 98.014.042.000 | ESP CASSIO LANARI DO VAL E OUTROS        |
| 26270 | 96.001.006.002 | HILDA A.GUEDES E OUTRA                          | 36583 | 98.014.049.000 | ESP CASSIO LANARI DO VAL E OUTROS        |
| 26594 | 96.050.001.000 | LUIZ BOLOGNESI                                  | 36594 | 98.014.060.000 | ESP CASSIO LANARI DO VAL E OUTROS        |
| 26603 | 96.051.007.000 | JOSE CARLOS MELEIRO E OUTRO                     | 36598 | 98.014.064.000 | ESP CASSIO LANARI DO VAL E OUTROS        |
| 26604 | 96.052.001.000 | LUIZ BOLOGNESI                                  | 36603 | 98.014.069.000 | ESP CASSIO LANARI DO VAL E OUTROS        |
| 26630 | 96.057.001.000 | ISAAC AMOROSO E OUTROS                          | 36652 | 98.014.118.000 | ESP. CASSIO LANARI DO VAL E OUTROS       |
| 26631 | 96.057.002.000 | ISAAC AMOROSO E OUTROS                          | 36654 | 98.014.120.000 | ESP. CASSIO LANARI DO VAL E OUTROS       |
| 26862 | 96.076.030.000 | IRENE DA SILVA MOREIRA                          | 36657 | 98.014.123.000 | ESP. CASSIO LANARI DO VAL E OUTROS       |
| 27134 | 96.089.003.000 | REINALDO CANDIDO DO AMARAL                      | 36661 | 98.014.127.000 | ESP. CASSIO LANARI DO VAL E OUTROS       |
| 27299 | 96.094.024.000 | JOSE ALVES COSTA                                | 36667 | 98.014.133.000 | ESP. CASSIO LANARI DO VAL E OUTROS       |
| 27365 | 96.097.006.000 | CLARINDO CORTEZ                                 | 36714 | 98.014.180.000 | ESP. CASSIO LANARI DO VAL E OUTROS       |
| 27366 | 96.097.007.000 | CLARINDO CORTEZ                                 | 36758 | 98.014.224.000 | ESP. CASSIO LANARI DO VAL E OUTROS       |
| 27367 | 96.097.008.000 | CLARINDO CORTEZ                                 | 36761 | 98.014.227.000 | ESP. CASSIO LANARI DO VAL E OUTROS       |
| 44133 | 96.103.006.001 | LUIZ DA COSTA LINO                              | 36762 | 98.014.228.000 | ESP. CASSIO LANARI DO VAL E OUTROS       |
| 27469 | 96.104.004.000 | GERALDO JOSE DE ALMEIDA                         | 36846 | 98.015.032.000 | GERALDO DO CARMO SANTOS E S/M            |
| 27548 | 96.108.001.000 | WASHINGTON PRETI JUNIOR                         | 36938 | 98.015.124.000 | ESP.CASSIO LANARI DO VAL E OUT.          |
| 27584 | 96.109.017.000 | JOSUE INACIO TRINDADE                           | 36960 | 98.015.144.000 | ESP.CASSIO LANARI DO VAL E OUT.          |
| 27767 | 96.119.012.000 | VICENTE AUGUSTO BIANCHI                         | 37131 | 98.016.117.000 | JOCELITO REIS DA SILVA                   |
| 27775 | 96.119.020.000 | VICENTE AUGUSTO BIANCHI                         | 37418 | 98.018.030.000 | ESP.CASSIO LANARI DO VAL E OUTROS        |
| 27939 | 96.205.023.000 | ESP. DE SERAFIN GARCIA E OUTROS                 | 37627 | 98.060.040.000 | MARCOS VINICIUS DA ROCHA BRITES          |
| 28681 | 97.117.015.039 | CMPV - FACTORING E EMPREENDIMENTOS LTDA.        | 37630 | 98.060.070.000 | MARCOS VINICIUS DA ROCHA BRITES          |
| 28731 | 97.117.021.019 | SÃO LOURENÇO EMPREENDIMENTOS LTDA.              | 37753 | 98.100.121.000 | GUARATUBA EMP.S/C LTDA                   |
| 28747 | 97.117.021.035 | ANTONIO SERGIO CORREA MACEDO                    | 37784 | 98.100.152.000 | GUARATUBA EMP.S/C LTDA                   |
| 28775 | 97.117.021.063 | SÃO LOURENÇO EMPREENDIMENTOS LTDA.              | 37915 | 98.101.123.000 | GUARATUBA EMP.S/C LTDA.                  |
| 28993 | 97.118.012.031 | PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS                   | 38040 | 98.102.077.000 | GUARATUBA EMP.S/C LTDA                   |
| 29181 | 97.119.008.017 | ROBERTO GAGLIARDI E S/M                         | 38141 | 98.103.052.000 | RICARDO DE JESUS TORRADO                 |
| 29685 | 97.123.026.000 | LUIZ ARTHUR RIBEIRO BRIONES                     | 38152 | 98.103.063.000 | GUARATUBA EMP.S/C LTDA                   |
| 30331 | 97.126.001.033 | PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS                   | 38214 | 98.103.125.000 | GUARATUBA EMP.S/C-LTDA                   |
| 30411 | 97.127.006.000 | RUBENS YOSHIMI TUNODA E S/M                     | 38247 | 98.104.021.000 | GUARATUBA EMP.S/C LTDA                   |
| 30665 | 97.135.002.030 | PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS                   | 38282 | 98.104.067.000 | GUARATUBA EMP. S/C LTDA                  |
| 30756 | 97.135.003.054 | PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS                   | 38443 | 98.105.053.000 | LUIZ FERNANDO PERIN                      |
| 30868 | 97.135.005.038 | PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS                   | 38502 | 98.105.112.000 | WILSON SCARPIONI GRASSI                  |
| 40141 | 97.135.007.026 | PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS                   | 38686 | 98.200.002.014 | AMARO LANARI DO VAL E OUTRO              |
| 40161 | 97.135.007.046 | PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS                   | 38694 | 98.200.002.022 | AMARO LANARI DO VAL E OUTRO              |
| 31090 | 97.136.003.019 | PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS                   | 38695 | 98.200.002.023 | AMARO LANARI DO VAL E OUTRO              |
| 31168 | 97.136.004.033 | PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS                   | 38702 | 98.200.002.030 | AMARO LANARI DO VAL E OUTRO              |
| 31436 | 97.139.001.047 | PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS                   | 36246 | 98.012.122.000 | ESP.CASSIO LANARI DO VAL E OUTROS        |
| 31451 | 97.139.009.007 | PRAIAS PAULISTA S/A E OU                        | 36275 | 98.012.151.000 | ESP.CASSIO LANARI DO VAL E OUTROS        |
| 31639 | 97.139.023.014 | LAERCIO FREIRE VALENTE                          |       |                |  |
| 32164 | 97.142.004.016 | PRAIAS PAULISTAS S/A E OU                       |       |                |  |

## COMUNICADO

Na publicação do Boletim Oficial do Município, edição nº 388, às páginas 4, de 23/01/2010/ equivocadamente foi publicado Edital de Convocação de Proponentes/Mutuários do PSH - Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social, de forma que o mesmo deverá ser desconsiderado, não produzindo, assim, qualquer efeito.

Gervásio Alves dos Santos  
Presidente da Comissão

## SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/09

Processo nº. 5606/09  
Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto de recuperação de escrube.

A Prefeitura do Município de Bertioiga deliberou após aberto o envelope nº. 02 (Proposta Técnica) que a Comissão Permanente de Licitação e Compras classificou as empresas Ativa Ambiental Ltda., com 45 pontos; Moraes Leme Consultoria Empresarial Ltda., com 45 pontos; e, o Instituto para Desenvolvimento Social, Ambiental, Cultural e Tecnológico Lótus, com 60 pontos.

Fica deliberado o dia 03/02/2010, às 09h30m, na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertioiga, na Seção de Licitação e Compras, para abertura do envelope nº. 03 (Proposta Comercial).

Bertioiga, 26 de janeiro de 2009

Márcio Zitei da Silva  
Presidente da Comissão de Licitações

## COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Bertioiga resolve **SUSPENDER**, "sine die", os trabalhos licitatórios do **Pregão Presencial nº. 04/2010**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene com a disponibilização de mão-de-obra, materiais e equipamentos, nas dependências das Unidades Escolares do Município de Bertioiga.

Bertioiga, 29 de janeiro de 2010.

Márcio Zitei da Silva  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2010 Processo nº 8167/09

Objeto: Aquisição de medicamentos

(ácido acetil e outros) para atendimento a demanda do Centro de Saúde de Bertioiga, constantes do Anexo I do presente Edital.

Data da entrega dos envelopes: 11/02/2010, até as 09h20m.

Data da abertura: 11/02/2010 às 09h30m.

Local: Prefeitura do Município de Bertioiga - Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertioiga.

A Prefeitura do Município de Bertioiga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 21,00 (vinte e um reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos 901 - Vila Itapanhaú - Bertioiga, junto à Seção de Licitação e Compras - das 09h:00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

A consulta do edital poderá ser feita no endereço acima e através do site [www.bertioiga.sp.gov.br](http://www.bertioiga.sp.gov.br)

Bertioiga, 29 de janeiro de 2010.

Márcio Zitei da Silva  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08 /2010 Processo nº 1916/09

Objeto: Fornecimento de material de escritório para uso nas Unidades de Ensino Infantil e Creches Municipais, conforme especificações técnicas constantes do anexo I do presente Edital.

Data da entrega dos envelopes: 23/02/2010, até as 09h20m.

Data da abertura: 23/02/2010 às 09h30m.

Local: Prefeitura do Município de Bertioiga - Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertioiga.

A Prefeitura do Município de Bertioiga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 21,00 (vinte e um reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos 901 - Vila Itapanhaú - Bertioiga, junto à Seção de Licitação e Compras - das 09h:00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

A consulta do edital poderá ser feita no endereço acima e através do site [www.bertioiga.sp.gov.br](http://www.bertioiga.sp.gov.br), a partir do dia 08/02/2010.

Bertioiga, 29 de janeiro de 2010.

Márcio Zitei da Silva  
Pregoeiro

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 7760/09 - Contratada: Souza Ramos Comércio de Caminhões Ltda. (CNPJ nº 05.926.627/0001-91). Objeto: Locação de veículos com doação no término do contrato. Prazo: 36 meses. Valor mensal: R\$ 84.960,00. Data: 05/01/2010. Vencimento: 04/01/2013.

Processo nº 8024/09 - Contratada: Restaurante Bambuzal Ltda. (CNPJ nº 49.187.917/0001-36). Objeto: Fornecimento diário de alimentação ao efetivo da Polícia Militar do Estado de São Paulo e a Polícia Civil escalados para o reforço de segurança durante a temporada 2009/2010. Período: 28/12/09 a 21/02/2010. Preço unitário homem/dia: R\$ 27,60. Valor global: R\$ 191.626,80. Data: 28/12/09.

Processo nº 6088/09 - Contratada: Maria Ivanete de Santana (CPF nº 035.849.568-70). Objeto: Locação do imóvel localizado à Rua Engº José Sanches Ferrari, 771, Jd. Vicente de Carvalho II, para instalação do Posto do Programa ACESSA São Paulo e implantação do CRAS. Data: 06/01/2010. Valor mensal: R\$ 1.000,00. Prazo: 12 meses. Vencimento: 05/01/2011.

Processo nº 1677/09. Contratada: Ambienta Assessoria e Desenvolvimento Local (CNPJ nº 06.634.980/0001-60). Objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento dos serviços técnicos necessários à elaboração do Plano de Habitação de Interesse Social - PLHIS. Data: 30/12/09. Valor mensal: R\$ 69.046,00. Prazo: 06 meses. Vencimento: 29/06/2010.

## TERMOS ADITIVOS

Processo nº 5375/09 - Contratada: Local Análises Clínicas, Clínica Médica e Serviços Ltda. (CNPJ nº 08.240.457/0001-85). Objeto: I Instrumento de Aditamento Re-Ratificação de Contrato de empresa para realização de exames sorológicos de HIV e V.D.R.L., para subsidiar as ações do Programa DST/AIDS no Município. Data: 30/12/09. Prazo: 90 dias a contar de 01/01/2010. Vencimento: 01/04/2010.

Processo nº 18655/97 - Contratada: Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas - FUNDESPA (CNPJ 61.379.657/0001-04). Objeto: I Instrumento e Re-Ratificação de contrato de prestação de serviços especializados na prestação de serviços que consiste na Caracterização Ambiental da Zona Costeira de Bertioiga para Instalação de Recifes Artificiais. Data: 18/12/09. Prazo: 120 dias. Vencimento: 11/04/2010.

## TERMO DE PARCERIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos nº 901 - Vila Itapanhaú - Bertioiga - SP, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, por sua vez representada pela

Sra. Maria José Sanz Sogayar, com sede na Rua Walter Pereira Prado nº 77 - Bertioiga - SP, doravante denominada **PARCEIRO PÚBLICO** e a **ASSOCIAÇÃO CIVIL CIDADANIA BRASIL - ACCB**, doravante denominado OSCIP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.472.433/0001-63, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme consta dos autos do processo MJ nº. 08015007718/2003-2 e do Despacho da Secretaria Nacional de Justiça publicado no Diário Oficial da União de de 06 de junho de 2003, , neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Diretor Executivo, Saulo Marcos de Almeida, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 35.778.327-X da inscrição no CPF-MF nº 329.076.051-00, com sede na Rua Nestor Pestana , 125 - 10º andar - conj. 103/104 - Consolação - São Paulo/SP, com fundamento na lei Federal nº. 9.790, de 23 de março de 1.999, no decreto federal nº. 3.100, de 30 de junho de 1.999, vinculado ao CONCURSO DE PROJETOS nº. 02/2009 (processo administrativo nº. 8636/2009, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO DE PARCERIA** tem por objeto o apoio a execução de Projeto de Gestão e Implantação de projetos para contemplar jovens, idosos e moradores de rua, tendo como referência a Política de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, , que se realizará por meio de estabelecimento de vínculo entre as partes, de acordo com o respectivo edital e as especificações técnicas do Programa de Trabalho proposto pela **OSCIP**, devidamente aprovado pelo **PARCEIRO PÚBLICO**, integrante deste **TERMO DE PARCERIA**, nos ditames do artigo 10, § 2º, inciso I, da lei federal nº. 9.790, de 23 de março de 1.999.

**Subcláusula única** - O Programa de Trabalho poderá ser ajustado de comum acordo entre as partes por meio de:

a) registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta;

b) celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que impliquem em alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PROGRAMA DE TRABALHO; DAS METAS; DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

O detalhamento dos objetivos; das metas; dos resultados a serem atingidos; do cronograma de execução; dos critérios objetivos de avaliação de

desempenho, com os indicadores e resultados e a previsão de receitas e despesas, na forma dos incisos II e IV, do § 2º, do artigo 10, da lei federal nº. 9.790, de 23 de março de 1.999, constam do Programa de Trabalho proposto pela OSCIP e aprovado pelo **PARCEIRO PÚBLICO**, sendo **parte integrante** deste **TERMO DE PARCERIA**, independentemente de sua transcrição.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

São responsabilidades e obrigações, além de outros compromissos assumidos neste **TERMO DE PARCERIA**:

##### I – DA OSCIP:

a) executar, conforme aprovado pelo **PARCEIRO PÚBLICO**, o Programa de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, efetividade e economicidade em suas atividades;

b) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas do **PARCEIRO PÚBLICO**, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;

c) responsabilizar-se, integralmente, pela contratação e pagamento do pessoal que for necessário e se encontrar em efetivo exercício nas atividades inerentes à execução deste **TERMO DE PARCERIA**, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, observando-se o disposto no artigo 4º, inciso VI, da lei federal nº. 9.790, de 23 de março de 1.999, observado o disposto no item 9 do Edital;

d) apresentar, relatório sobre a execução do objeto do **TERMO DE PARCERIA**, que conterá comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado de prestação de contas dos gastos e receitas efetivamente realizados, nos termos do inciso V, do § 2º, do artigo 10, da lei federal nº. 9.790, de 23 de março de 1.999 e artigo 12 e incisos, do decreto federal nº. 3.100, de 30 de junho de 1.999;

e) promover ao término da parceria, a publicação integral na Imprensa Oficial do Município, de extrato do relatório de execução física e financeira do **TERMO DE PARCERIA**, nos termos do inciso VI, § 2º, artigo 10, da lei federal nº. 9.790, de 23 de março de 1.999 e artigo 18, do decreto federal nº. 3.100, de junho de 1.999, de acordo com o modelo constante do Anexo II do aludido decreto;

f) publicar no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura deste **TERMO DE PARCERIA**, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de

recursos provenientes do Poder Público, de acordo com artigo 14, da lei federal nº. 9.790/99 e artigo 21, do decreto federal nº. 3.100/99;

g) apresentar os dados de, pelo menos, um dirigente, que será o responsável pela boa administração dos recursos recebidos, cujo nome deverá ser publicado no extrato do presente **TERMO DE PARCERIA**, consoante dita o artigo 22 e seu parágrafo único, do decreto federal nº. 3.100/99, conforme modelo apresentado no Anexo I, do Decreto Federal nº. 3.100, de 30 de junho de 1.999, que faz parte integrante deste instrumento;

h) movimentar os recursos financeiros, objetos deste **TERMO DE PARCERIA**, em conta corrente única e específica indicada pelo **PARCEIRO PÚBLICO**, conforme preconiza o artigo 14, do decreto federal nº. 3.100 de junho de 1.999.

##### II – DO PARCEIRO PÚBLICO:

a) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste **TERMO DE PARCERIA**, de acordo com o Programa de Trabalho aprovado;

b) indicar à OSCIP a instituição bancária para que seja aberta conta corrente específica para movimentação dos recursos financeiros necessários à execução deste **TERMO DE PARCERIA**;

c) repassar os recursos financeiros à OSCIP, nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta;

d) publicar na Imprensa extrato deste **TERMO DE PARCERIA** e de seus aditivos e apostilamentos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após sua assinatura, conforme modelo do Anexo I, do decreto federal nº. 3.100, de 30 de junho de 1.999; nos termos do inciso VI, do § 2º, do artigo 10, da lei federal nº. 9.790, de 23 de março de 1.999 e § 4º, do artigo 10, do decreto federal nº. 3.100, de 30 de junho de 1.999;

e) criar Comissão de Avaliação para este **TERMO DE PARCERIA**, composta por dois representantes do **PARCEIRO PÚBLICO**, um da OSCIP e um do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nos termos do § 1º, do artigo 11, da lei federal nº. 9.790, de 23 de março de 1.999 e artigo 20 e seu parágrafo único, do decreto federal nº. 3.100, de 30 de junho de 1.999;

f) prestar o apoio necessário à OSCIP para que seja alcançado integralmente o objeto deste **TERMO DE PARCERIA**;

g) fornecer ao **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** todos os elementos indispensáveis à atividade em fomento e ao cumprimento de suas obrigações em relação a este **TERMO DE PARCERIA**, em obediência ao artigo 11, da lei federal nº. 9.790, de 23 de março de 1.999, observando-se o disposto no artigo 17 e seus parágrafos, do decreto

federal nº. 3.100, de 30 de junho de 1.999.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento das metas estabelecidas neste **TERMO DE PARCERIA**:

I – O **PARCEIRO PÚBLICO** estimou o valor de R\$ 322.294,50 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), a ser repassado à **OSCIP** em 06 (seis) parcelas no valor de R\$ 53.715,75 (cinquenta e três mil, setecentos e quinze reais e setenta e cinco centavos), sendo a primeira 30 (trinta) dias após a assinatura do termo de parceria, e as demais a cada 30 dias a contar do pagamento da parcela anterior.

**Subcláusula primeira – O PARCEIRO PÚBLICO**, no processo de acompanhamento e supervisão deste **TERMO DE PARCERIA**, poderá recomendar a alteração de valores, o que implicará na revisão das metas pactuadas ou recomendar revisão das metas, o que implicará na alteração do valor global pactuado, tendo como base o custo relativo, desde que previamente justificada e aceita pelos **PARCEIROS**, de comum acordo, devendo, nesses casos, ser celebrados **TERMOS ADITIVOS**.

**Subcláusula segunda** - Os recursos repassados pelo **PARCEIRO PÚBLICO** à **OSCIP**, enquanto não utilizados, deverão sempre que possível ser aplicados no mercado financeiro, devendo os resultados dessa aplicação ser revertidos exclusivamente à execução do objeto deste **TERMO DE PARCERIA**.

**Subcláusula terceira** – Havendo atrasos nos desembolsos previsto no cronograma estabelecido no caput desta cláusula, a **OSCIP** poderá realizar adiantamentos com recursos próprios à conta corrente indicada pelo **PARCEIRO PÚBLICO**, sendo reconhecidas as despesas efetivas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados e estando previstas no Programa de Trabalho.

**Subcláusula quarta** – Na hipótese de formalização de Termo Aditivo, as despesas previstas e realizadas no período compreendido entre a data original de encerramento deste **TERMO DE PARCERIA** e a formalização da nova data de início, serão consideradas legítimas, desde que cobertas pelo respectivo empenho.

**Subcláusula quinta** – As despesas no presente exercício, correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.15.4108.244903220153350430824490501009335043, devendo os créditos e empenhos serem indicados por meio de:

a) registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo

Aditivo, quando se tratar apenas da indicação da dotação orçamentária para novo exercício, mantida a programação anteriormente aprovada;

b) celebração de Termo Aditivo, quando houver alteração dos valores globais definidos no caput desta cláusula.

**Subcláusula sexta** – A liberação de recursos a partir da 3ª parcela ficará condicionada à comprovação das metas do período correspondente à parcela imediatamente anterior à última liberação, mediante a apresentação dos documentos constantes dos incisos I a IV do artigo 12, do decreto federal nº. 3.100, de 30 de junho de 1.999.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **OSCIP** elaborará e apresentará ao **PARCEIRO PÚBLICO** a prestação de contas do adimplemento do seu objeto e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este **TERMO DE PARCERIA**, até 60 (sessenta) dias após o término deste (na hipótese do **TERMO DE PARCERIA** ultrapassar o ano fiscal) e, a qualquer tempo por solicitação do **PARCEIRO PÚBLICO**.

**Subcláusula primeira** – A **OSCIP** deverá entregar ao **PARCEIRO PÚBLICO** a prestação de contas instruída com os seguintes documentos:

I – relatório sobre a execução do objeto do **TERMO DE PARCERIA**, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;

II – demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução do objeto, oriundo dos recursos recebidos do **PARCEIRO PÚBLICO**, bem como, se for o caso, demonstrativo de igual teor dos recursos originados da própria **OSCIP** e referentes ao objeto deste **TERMO DE PARCERIA**, assinados pelo contabilista e pelo responsável da **OSCIP**, indicado na Cláusula Terceira, inciso I, alínea "g";

III – extrato de execução física e financeira publicado na Imprensa Oficial do Município, de acordo com o modelo constante do Anexo II, do decreto federal nº. 3.100, de 30 de junho de 1.999;

IV – parecer e relatório de auditoria independente sobre a aplicação dos recursos, objeto deste **TERMO DE PARCERIA**, de acordo com o disposto no artigo 19 e seus §§ 1º, 2º e 3º, do decreto federal nº. 3.100, de 30 de junho de 1.999.

**Subcláusula segunda** – Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II, da subcláusula anterior, deverão ser arquivados na sede da **OSCIP** por no mínimo 5 (cinco) anos, separando-se os de origem pública daqueles da própria **OSCIP**.



**Subcláusula terceira** – Os responsáveis pela fiscalização deste **TERMO DE PARCERIA**, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela **OSCIP**, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária, nos ditames do artigo 12, da lei federal nº. 9.790, de 23 de março de 1.999.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados atingidos com a execução do **TERMO DE PARCERIA** devem ser analisados pela Comissão de Avaliação, citada na Cláusula Terceira, inciso II, alínea “e”.

**Subcláusula única** – A Comissão de Avaliação emitirá relatórios mensais sobre os resultados atingidos, de acordo com o Programa de Trabalho, com base nos indicadores de desempenho, citados na Cláusula Segunda e os encaminhará ao **PARCEIRO PÚBLICO**, além de um relatório conclusivo, a ser também encaminhado em até 30 (trinta) dias após o término deste **TERMO DE PARCERIA**, de acordo com o artigo 11, § 2º, da lei federal nº. 9.790, de 23 de março de 1.999 e nos termos do inciso III, do § 2º, do artigo 10, da mesma lei.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente **TERMO DE PARCERIA** vigorará por 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante termos aditivos específicos e desde que devidamente justificados, com base no interesse público, pelo representante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**.

**Subcláusula primeira** – Antes do término do **TERMO DE PARCERIA** e havendo adimplemento do objeto e excedentes financeiros disponíveis junto à **OSCIP**, o **PARCEIRO PÚBLICO** poderá, com base na indicação da Comissão de Avaliação, citada na Cláusula Sexta e na apresentação de Programa de Trabalho suplementar, havendo justificado interesse público, prorrogar este **TERMO DE PARCERIA** mediante Termo Aditivo ou requerer a devolução do saldo disponível.

**Subcláusula segunda** – Findo o **TERMO DE PARCERIA** e havendo inadimplemento do objeto e restando desembolsos financeiros a serem repassados pelo **PARCEIRO PÚBLICO** à **OSCIP**, este **TERMO DE PARCERIA** poderá ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por indicação da Comissão de Avaliação citada na Cláusula Sexta, para o cumprimento das metas estabelecidas.

**Subcláusula terceira** – Havendo

inadimplemento do objeto, com ou sem excedentes financeiros junto à **OSCIP**, o **PARCEIRO PÚBLICO** poderá, desde que não haja alocação de recursos públicos adicionais, prorrogar este **TERMO DE PARCERIA** mediante Termo Aditivo, por indicação da Comissão de Avaliação citada na Cláusula Sexta ou requerer a devolução dos recursos transferidos ou, ainda, outra medida que julgar cabível.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O presente **TERMO DE PARCERIA** poderá ser rescindido por acordo entre as partes; e, administrativamente, independentemente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações:

I – se houver descumprimento, ainda que parcial, das cláusulas deste **TERMO DE PARCERIA**;

II – unilateralmente pelo **PARCEIRO PÚBLICO**, se durante a vigência deste **TERMO DE PARCERIA**, a **OSCIP**, por qualquer razão, perder a qualificação de “Organização da Sociedade Civil de Interesse Público”.

#### CLÁUSULA NONA – DA MODIFICAÇÃO

Este **TERMO DE PARCERIA** pode ser modificado por Termo Aditivo, de comum acordo entre os **PARCEIROS** e mediante apresentação de justificativa, que demonstre a tutela do interesse público.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Aplicam-se neste **TERMO DE PARCERIA**, no que for omissivo e quando se fizer necessário, as demais disposições da lei federal nº. 9.790, de 23 de março de 1.999 e do decreto federal nº. 3.100, de 30 de junho de 1.999.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Bertioiga para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estar, assim, justo e acordado, as partes firmam o presente **TERMO DE PARCERIA**, em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Bertioiga, 29 de janeiro de 2009.

ARQTº URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI  
Prefeito do Município

MARIA JOSE SANZ SOGAYAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Saulo Marcos de Almeida  
ASSOCIAÇÃO CIVIL CIDADANIA  
BRASIL - ACCB

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

#### ATOS DO EXECUTIVO

##### DECRETO N. 1.489, DE 27 DE JANEIRO DE 2010

Prorroga o prazo para pagamento da cota única e da primeira parcela do Taxa de Licença/ISS Fixo para o exercício fiscal do ano de 2010.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que eventual prorrogação do prazo de vencimento dentro do próprio mês não acarretará prejuízos à Municipalidade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado para o dia **12 DE FEVEREIRO DE 2010** o prazo para pagamento da cota única e da primeira parcela do Taxa de Licença/ISS Fixo para o exercício fiscal do ano de 2010, mantidas as datas de vencimento das demais parcelas.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioiga, 27 de janeiro de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

##### DECRETO N. 1.490, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

Nomeia os novos membros da Comissão Municipal de Emprego.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o término do mandato e a necessidade de nomear novos membros para comporem a Comissão Municipal de Emprego no âmbito do Município de Bertioiga,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Emprego no âmbito do Município de Bertioiga, nos

termos do art. 3º, I, II, e III, da Lei Municipal n. 342/99, os seguintes membros:

**I – representantes Governamentais:**

- a) Prefeitura do Município de Bertioiga:  
1. Secretaria de Ação Social – SO:  
1.1. Edson Pereira da Costa – titular;  
1.2. Elaine Monteiro de Brito – suplente.  
2. Secretaria de Meio Ambiente:  
2.1. Thiago Lourenço Silva – titular;  
2.2. Rodrigo do Espírito Santo – suplente.

- b) Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho – Centro Regional do Litoral:  
1. Adelaide Berwerth Machado – titular;  
2. Marise Braga de Carvalho – suplente.

**II – representante dos Trabalhadores:**

- a) Sindicato dos Trabalhadores em Comércio Hoteleiro, Bares, Restaurantes e Similares de Santos, Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira - SINTHORESS:  
1. Joaquim Alberto Ribeiro de Souza – titular;  
2. Edmilson Cavalcante de Oliveira – suplente.

- b) Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios, Condomínios (res. e com.), Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração e Imóveis (res. e com.) do Guarujá e Bertioiga - SEECLAG:  
1. Marcos Rogério Giacometti – titular;  
2. Alessandro de Souza Fernandes – suplente.

- c) Sindicato dos Professores de Escolas Públicas Municipais de Guarujá, Bertioiga, São Sebastião, Ilha Bela, Caraguatatuba e Ubatuba – SIPROEM:  
1. Joalice Gonçalves Santos Baptista – titular;  
2. Luiz Martins de Almeida – suplente.

**III – representantes dos Empregadores:**

- a) Câmara de Dirigentes Lojistas de Bertioiga e Associação Comercial e Empresarial de Bertioiga:  
1. Mirian Vasconcelos Martinez – titular.  
2. Rozeane dos Santos Caldeira – suplente.

- b) Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioiga:  
1. Fernanda Custódio Silva – titular;  
2. Marcelo Godinho Lourenço – suplente

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioiga, 29 de janeiro de 2010. (PA N. 2954/2006)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município



prorrogou por 12 (doze) meses o contrato de permissão dos serviços de estacionamento rotativo Municipal para veículos automotores e similares, através de sistemas eletrônicos, conforme Processo Administrativo n. 6642/2006;

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto n. 1.166, de 20 de novembro de 2006, que dispõe sobre o sistema de estacionamento rotativo "Zona Azul" no centro da cidade e na orla marítima, poderá resultar em sua incorreta interpretação,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Estão incluídos na definição de ruas e avenidas no centro da cidade e na orla marítima, para os fins do estacionamento regulamentado (Zona Azul), no Decreto n. 1.166, de 20 de novembro de 2006, as seguintes vias públicas:

I – Centro Bertiooga:

- a) Av. Anchieta;
- b) Av. Vicente de Carvalho;
- c) Rua Irmão Braga;
- d) Rua Júlio Prestes;
- e) Rua Miguel Arcanjo;
- f) Rua Irmão Adorno.

II – Orla Da Praia (SESC)

- a) Av. Tomé de Souza;
- b) Todas as vias que interligam a Rua João Ramalho e a Av. Tomé de Souza, entre o Centro e o Sesc.

**Art. 2º** Ainda para os fins previstos no artigo anterior, ficam incluídos no sistema de estacionamento rotativo "Zona Azul", as seguintes vias:

I - Vista Linda:

- a) Av. Tome de Souza (trecho pavimentado).

II – Indaiá:

- a) Av. Tomé de Souza (orla da praia)

III – Riviera:

- a) Largo dos Coqueiros;
- b) Av. da Riviera.

**Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto correrão á conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 29 de janeiro de 2010. (PA n. 6642/2006)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos do art. 197, §2º do Código Tributário Municipal, a Comissão de Cadastramento e Eleição da Junta de Recursos Fiscais convoca as entidades civis representativas estabelecidas no

Município de Bertiooga e legalmente constituídas há pelo menos 02 (dois) anos, a se inscreverem para participar de reunião na qual serão eleitos os 05 (cinco) representantes dos contribuintes. As entidades interessadas deverão preencher requerimento padrão disponível na Sala de Atendimento aos Contribuintes, de 18 a 22 de janeiro de 2009, das 9 às 16 horas, no Paço Municipal, independentemente do pagamento de taxas, juntando cópia dos seguintes documentos:

- a) atos constitutivos e ultima alteração;
- b) ata de eleição da diretoria atual;
- c) comprovante de inscrição no CNPJ;
- d) ofício dirigido à Comissão indicando o nome, estado civil e endereço completo do representante, e
- e) declaração assinada pelo indicado de que não possui nenhum impedimento ao exercício da função de membro da Junta. Na reunião serão habilitadas as entidades que apresentarem os documentos acima citados e após, serão colocados em votação os nomes indicados, elegendo-se como representantes dos contribuintes, titulares e suplentes, aqueles que obtiverem maior votação. As inscrições efetuadas em 2009 serão aproveitadas para os fins desta convocação, salvo manifestação contrária da entidade. Oportunamente será divulgada a data para reunião de habilitação e eleição das entidades.

Bertiooga, 25 de janeiro de 2009.

Comissão de Cadastramento e  
Eleição da Junta de Recursos  
Fiscais

**EXTRATO DE TERMO DE  
COOPERAÇÃO**

Cooperação que entre si celebraram o Poder Executivo Municipal e o Residencial Portal da Praia, objetivando a implantação, melhoria ou conservação do logradouro público denominado de Praça "O", localizada à Rua Jaime Pina do Nascimento, Jardim das Canções. A cooperação terá prazo de 01 (um) ano, de 15/01/2010 à 15/01/2011. Processo Administrativo n. 7996/2007.

Bertiooga, 15 de janeiro de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

**EXTRATOS DE PORTARIAS**  
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

**PORTARIA N. 20 de 27/01/2010**

**Resolve:**  
**PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 31/01/2010, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **RENATO LOSADA MARTINS**, Fiscal, R.

n. 176, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 21 de 29/01/2010**

**Resolve:**  
**SUBSTITUIR**, a partir desta data, o servidor Itamar Ribeiro dos Santos, Auxiliar de escritório, R. n. 2500, pelo servidor **ARTHUR FERREIRA DE CASTRO**, Auxiliar de escritório, R. n. 2599 para atuar como secretário da COPIAS.

**§ único.** o servidor receberá adicional de 50% (cinquenta por cento) calculado sobre o padrão de vencimento do seu cargo, de acordo com o disposto no artigo 62, § 2º, da Lei n. 129/95.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 22 de 29/01/2010**

**Resolve:**  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais, à Sra. **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, (devidamente qualificada em seu Prontuário), servidora pública da Prefeitura do Município de Bertiooga, R. n. 931, Auxiliar de Enfermagem, Nível 05EI, fundamentada no art. 40, §§ 1º, III, "b"; 2º; 3º; 8º; 17 e 18 da CF c/c artigo 1º, § 1º da Lei 10.887/04 e LC n 12/02, artigos 3º, VIII, "c", 20 e 23-A, com direitos e vantagens previstos na Lei n. 129/95, utilizados para fins de cálculo de proventos.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

# C.A.T.

## Centro de Aconselhamento e Testagem

### TESTES GRÁTIS HIV e Sífilis

#### 30 e 31/Jan e 06 e 07/Fev

Das 9h às 16h

#### Local: Estacionamento do Supermercado Krill Av. Anchieta - Bertiooga

**Diagnosticar e tratar as DST o mais cedo possível, contribui para reduzir as complicações e transmissão do HIV.**

Prefeitura do Município de Bertiooga  
Secretaria de Saúde


**PROCESSO SELETIVO**
**HOMOLOGAÇÃO  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/  
 2010**

Tendo em vista o que consta do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada através da Portaria nº 516/09, de acordo do que consta no Processo Administrativo nº 9718/09 e a Legislação vigente, **HOMOLOGO** o Processo seletivo nº 01/2010 e os resultados finais publicados para os contratos de Inspetor de Alunos, Professor de Primeira Infância e Professor de Educação Básica I, para fins de contratação de pessoal por prazo determinado de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por critério e necessidade da Administração, a ser regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e suas alterações posteriores. Cumpridas as formalidades com todos os seus atos, efeitos e procedimentos, legais e constitucionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BertioGA, 30 de janeiro de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
 Prefeito do Município

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2010  
 EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS**

A Prefeitura do Município de BertioGA, Estado de São Paulo, através do presente edital, torna público os Gabaritos das provas para provimento dos contratos de Inspetor de Alunos, Professor de Primeira Infância e Professor de Educação Básica I, realizadas no dia 24 de janeiro de 2010.

**INSPETOR DE ALUNOS**

|    | A | B | C | D | E |
|----|---|---|---|---|---|
| 1  |   |   |   | X |   |
| 2  |   |   | X |   |   |
| 3  |   | X |   |   |   |
| 4  |   |   | X |   |   |
| 5  | X |   |   |   |   |
| 6  |   |   | X |   |   |
| 7  |   |   |   |   | X |
| 8  |   | X |   |   |   |
| 9  |   |   |   | X |   |
| 10 | X |   |   |   |   |
| 11 |   | X |   |   |   |
| 12 |   |   |   |   | X |
| 13 |   | X |   |   |   |
| 14 |   |   |   | X |   |
| 15 |   |   |   | X |   |
| 16 | X |   |   |   |   |

|    |   |   |   |   |   |
|----|---|---|---|---|---|
| 17 |   |   | X |   |   |
| 18 |   |   |   |   | X |
| 19 |   |   | X |   |   |
| 20 |   |   |   | X |   |
| 21 |   | X |   |   |   |
| 22 |   |   | X |   |   |
| 23 | X |   |   |   |   |
| 24 |   |   | X |   |   |
| 25 |   |   | X |   |   |
| 26 |   | X |   |   |   |
| 27 |   | X |   |   |   |
| 28 |   |   | X |   |   |
| 29 | X |   |   |   |   |
| 30 |   | X |   |   |   |
| 31 |   | X |   |   |   |
| 32 | X |   |   |   |   |
| 33 |   |   |   | X |   |
| 34 | X |   |   |   |   |
| 35 |   |   | X |   |   |
| 36 |   |   |   |   | X |
| 37 |   |   |   | X |   |
| 38 |   |   |   | X |   |
| 39 |   |   |   |   | X |
| 40 | X |   |   |   |   |

|    |   |   |   |   |   |
|----|---|---|---|---|---|
| 20 | X |   |   |   |   |
| 21 |   |   |   |   | X |
| 22 |   |   |   | X |   |
| 23 |   | X |   |   |   |
| 24 | X |   |   |   |   |
| 25 |   |   |   |   | X |
| 26 |   | X |   |   |   |
| 27 |   |   | X |   |   |
| 28 |   |   | X |   |   |
| 29 |   |   |   |   | X |
| 30 |   |   | X |   |   |
| 31 |   |   |   |   | X |
| 32 |   |   | X |   |   |
| 33 |   | X |   |   |   |
| 34 |   |   |   | X |   |
| 35 |   | X |   |   |   |
| 36 | X |   |   |   |   |
| 37 |   |   | X |   |   |
| 38 |   | X |   |   |   |
| 39 | X |   |   |   |   |
| 40 |   |   |   |   | X |

**PROFESSOR PRIMEIRA INFÂNCIA**
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

|    | A           | B           | C           | D           | E           |
|----|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 01 |             | X           |             |             |             |
| 02 |             |             |             | X           |             |
| 03 |             |             | X           |             |             |
| 04 | X           |             |             |             |             |
| 05 |             | X           |             |             |             |
| 06 | X           |             |             |             |             |
| 07 |             | X           |             |             |             |
| 08 | X           |             |             |             |             |
| 09 |             | X           |             |             |             |
| 10 | ANU<br>LADA | ANU<br>LADA | ANU<br>LADA | ANU<br>LADA | ANU<br>LADA |
| 11 |             | X           |             |             |             |
| 12 |             | X           |             |             |             |
| 13 |             |             | X           |             |             |
| 14 |             |             |             | X           |             |
| 15 |             |             | X           |             |             |
| 16 | X           |             |             |             |             |
| 17 | X           |             |             |             |             |
| 18 |             |             | X           |             |             |
| 19 |             |             | X           |             |             |

|    | A | B | C | D | E |
|----|---|---|---|---|---|
| 01 |   | X |   |   |   |
| 02 |   |   |   | X |   |
| 03 |   |   | X |   |   |
| 04 | X |   |   |   |   |
| 05 |   | X |   |   |   |
| 06 | X |   |   |   |   |
| 07 |   | X |   |   |   |
| 08 | X |   |   |   |   |
| 09 |   | X |   |   |   |
| 10 |   | X |   |   |   |
| 11 |   | X |   |   |   |
| 12 |   | X |   |   |   |
| 13 |   |   | X |   |   |
| 14 |   |   |   | X |   |
| 15 |   |   | X |   |   |
| 16 | X |   |   |   |   |
| 17 | X |   |   |   |   |
| 18 |   |   | X |   |   |
| 19 |   |   | X |   |   |
| 20 | X |   |   |   |   |
| 21 |   |   | X |   |   |














**BERTPREV**
**BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS**  
 # 061 Janeiro/2010 # [ \_na íntegra\_ ]

**Auxílio-Doença**

| Registro | Nome  | (*) Início | Término    | Obs.  |
|----------|---|------------|------------|---|
| 077      | Janil da Silva Cazaleno                     | 18/11/2009 | 13/03/2010 |   |
| 106      | Venício Rondina                             | 19/01/2010 |            | Até ...   |
| 153      | Clério Alves Costa ( Novo Período)          | 18/11/2009 | 17/01/2010 | Renovando até ...   |
| 196      | Everton Augusto Farina Wicher               | 03/08/2008 | 20/04/2010 |   |
| 235      | Solange de Carvalho                         | 24/04/2007 | 10/03/2010 |   |
| 308      | Paulo Sergio Escoalheira                    | 16/06/2009 | 25/02/2010 |   |
| 395      | Ivani Aparecida Correia                     | 08/01/2010 | 22/01/2010 |   |
| 433      | Beatriz Colino de Lima                      | 25/07/2009 | 24/04/2010 |   |
| 448      | Maria do Carmo Silva Catarino               | 21/10/2007 |            | Conforme ofício nº 520/09 – Bertprev, manter benefício até publicação da portaria de concessão de aposentadoria |
| 452      | Morisart Cordeiro                           | 16/06/2009 | 03/02/2010 |   |
| 502      | Ariane Duarte Pinheiro                      | 28/03/2008 | 07/03/2010 |   |
| 547      | Edson Faria Junior                          | 15/12/2009 | 04/02/2010 |   |
| 572      | Waldemar César Rodrigues Andrade            | 18/12/2009 | 16/01/2010 | Renovando até ...   |
| 604      | Oswaldo Uzuelli Junior                      | 12/08/2009 | 24/01/2010 | Renovando até...  |
| 737      | Vera Cristina Espíndola Martelli            | 02/07/2008 | 03/02/2010 |   |
| 760      | Luciana Vieira Paulino                      | 27/08/2009 | 04/05/2010 |   |
| 798      | Mauri Cassiano                              | 19/07/2009 | 04/03/2010 |   |
| 941      | Jeanne Mane Franco                          | 16/10/2009 | 30/12/2009 | Benefício não renovado.   |
| 1189     | Maria Denimar Caselli Carvalho Domingues    | 09/06/2009 | 20/01/2010 | Benefício não renovado  |
| 1199     | Renata Pereira Martins                      | 14/02/2009 | 31/01/2010 |   |
| 1203     | Salma Sarquis                               | 25/06/2005 | 02/02/2010 |   |
| 1470     | José Ricardo Dias Bertagnon                 | 06/10/2009 | 04/01/2010 | Benefício não renovado  |
| 1521     | Nelo José Fernandes                         | 24/03/2009 | 06/01/2010 | Renovando até ...   |
| 1668     | Alberto Celso Mendes Freire                 | 26/06/2008 | 02/04/2010 |   |
| 1701     | Tarcício Soares Borges Filho                | 23/10/2009 | 22/01/2010 |   |
| 1854     | Guilherme Costa Ferreira                    | 01/09/2009 | 06/01/2010 | Término de benefício – Retorno ao trabalho em 07/01/2010  |
| 1869     | Omar Santos de Campos                       | 06/10/2009 | 20/02/2010 |   |
| 1970     | Janaina Costa                               | 15/10/2009 | 04/02/2010 |   |
| 1999     | Luciana Noll                                | 31/08/2009 | 23/02/2010 |   |
| 2042     | Leandro Santos Lima                         | 07/01/2010 | 20/02/2010 |   |
| 2213     | Ana Cláudia dos Santos Silva                | 04/12/2009 | 30/12/2009 | Benefício não renovado  |
| 2250     | Juliana Santos de Moraes                    | 07/02/2010 |            | Até ...   |
| 2253     | Maria Antonia de oliveira Artacho           | 23/01/2010 | 06/02/2010 | CAT   |
| 2270     | Fernanda Cristina dos Santos                | 28/01/2010 |            | Até 11/02/2010  |
| 2286     | Valdete Maria Pereira Pinto                 | 28/04/2009 | 26/02/2010 |   |
| 2329     | Vanessa dos Santos Ribeiro                  | 19/11/2009 | 25/01/2010 |   |
| 2546     | David Aparecido de Almeida                  | 05/12/2009 | 29/01/2010 | CAT   |
| 2616     | Silze Maria de Andrade                      | 07/10/2009 | 20/03/2010 |   |
| 2647     | Maria Antonia Lino do Vale Almeida          | 23/09/2009 | 07/03/2010 |   |
| 2724     | João Alberto Oliveira Guerra                | 05/12/2009 | 22/01/2010 |   |
| 2731     | Valdete Fernandes dos Santos                | 04/11/2009 | 15/03/2010 |   |
| 032      | Nilton Figueiredo Terra ( Câmara Municipal) | 25/09/2008 | 27/01/2010 |   |

**Licença Maternidade**

| Registro | Nome                             | Bertprev   |            | Obs.:                         | Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009) |            |
|----------|----------------------------------|------------|------------|-------------------------------|---|------------|
|          |                                  | Início     | Término    |                               | Início  | Término    |
| 400      | Marta Maria Silva Ferrari        | 20/08/2009 | 17/12/2009 |                               | 18/12/2009                                      | 15/02/2010 |
| 776      | Rita Hortência Rolan da Silva    | 15/12/2009 | 13/04/2010 |                               | 14/04/2010                                      | 12/06/2010 |
| 1726     | Carolina Cavalcanti Coelho       | 04/01/2010 | 03/05/2010 |                               | 04/05/2010                                      | 02/07/2010 |
| 1965     | Maria Gabriela da Costa Silveira | 11/11/2009 | 11/03/2010 |                               | 12/03/2010                                      | 10/05/2010 |
| 2217     | Inês Simões Miki                 | 07/12/2009 | 05/04/2010 | Processo nº 110/09 - BERTPREV | 06/04/2010                                      | 04/06/2010 |
| 2329     | Vanessa dos Santos Ribeiro Silva | 24/01/2010 | 23/05/2010 |                               | 24/05/2010                                      | 22/07/2010 |
| 2250     | Juliana Santos de Moraes         | 26/07/2009 | 23/11/2009 | Término do benefício          | 24/11/2009                                      | 22/01/2010 |

**Salário Família**

| Registro | Nome                                     | Data do Requerimento | Nº de Cotas | Término em:                            |
|----------|--|----------------------|-------------|--|
| 1716     | Luiz Ricardo Machado                     | 21/10/2003           | 2           | 27/06/2015<br>31/05/2013               |
| 1730     | Verônica Aparecida Sant'Ana              | 14/11/2007           | 2           | 18/04/2016<br>11/10/2020               |
| 1762     | José Carlos Alves                        | 26/05/2004           | 1           | 10/05/2007                             |
| 1868     | Alessandra dos Santos Pacheco            | 10/05/2007           | 3           | 03/05/2015<br>31/12/2013<br>20/08/2012 |
| 1908     | Acácia Maria Soares Silveira de Souza    | 27/05/2003           | 1           | 14/02/2018                             |
| 2038     | Eliana Alves de Souza                    | 08/03/2004           | 3           | 05/07/2015<br>01/04/2013<br>03/07/2010 |
| 2183     | Sirlene Ribeiro de Medeiros dos Prazeres | 05/07/2004           | 3           | 07/03/2019<br>21/06/2013<br>15/09/2010 |
| 2194     | Renilda Nascimento Santos                | 12/07/2005           | 2           | 05/01/2013<br>27/10/2010               |
| 2306     | Andréia Aparecida dos Santos             | 02/03/2004           | 1           | 01/07/2013                             |
| 2713     | Cristiano Santiago Lopes                 | 03/03/2005           | 1           | 01/07/2013                             |
| 2715     | Mariza Souza da Fonseca Freitas          | 10/01/2007           | 1           | 04/09/2017                             |
|          |  | 06/11/2006           | 1           | 01/12/2015                             |

## Prefeitura de Bertioga espera implantar Recifes Artificiais até 2011

Fundespa fez o primeiro levantamento do ecossistema da região da Praia de Itaguapé, onde as estruturas serão lançadas

A Fundação de Estudos de Pesquisas Aquáticas (Fundespa) está concluindo o primeiro levantamento geológico do fundo do mar, analisando o aspecto químico e físico da água e fazendo o arrasto para captura de organismos, na região da Praia de Itaguapé, em Bertioga, onde serão lançados os recifes artificiais. A primeira etapa dos serviços de pesquisa, em fase de fechamento, foram iniciados em 17 de dezembro do ano passado.

A Secretaria de Meio Ambiente de Bertioga acredita que comece a implantar as estruturas no Verão de 2011, logo após o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), analisar o relatório final, que receberá da Fundespa, para liberar o licenciamento ambiental.

O trabalho é fruto de parceria entre a Prefeitura do Município e Fundespa que, em outubro de 2009, firmaram contrato de serviços com esse fim, durante o 1º Seminário sobre Recifes Artificiais. A pesquisa, ao custo de R\$ 98,8 mil, tem prazo de seis meses para ser concluída.

Outra etapa da pesquisa será realizada no mesmo local e buscando as mesmas informações relacionadas àquele ecossistema, a partir de maio, quando se aproxima o Inverno. O objetivo do trabalho é conhecer melhor a região onde os recifes serão implantados para posterior monitoramento.

De acordo com o diretor de Operações Ambientais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o levantamento no início do Verão e Inverno, na região, servirá para comparar os dados quando for concluído o relatório que será encaminhado ao Ibama, responsável por liberar o licenciamento para implantação das estruturas no local.

O fato de a pesquisa ser realizada no Verão e no Inverno é necessário em função das mudanças das correntes marítimas e do tipo de organismos que habitam o local em cada uma dessas estações do ano. Logo que o Ibama libere o licenciamento, a Secretaria de Meio Ambiente irá definir, junto com especialistas, as estruturas que serão lançadas ao mar.

Ainda conforme o diretor de Operações Ambientais, para financiar a implantação dos recifes, a Prefeitura de Bertioga espera a participação de empresas, que vão explorar petróleo na Região, como compensação ambiental, determinada por lei.

**Recifes artificiais**

Recifes artificiais podem ser definidos como estruturas submersas, que, quando dispostas no ambiente marinho fornecem substrato para a colonização de diversos organismos, criando um ambiente artificial similar aos recifes naturais.

Várias espécies de peixes de importância econômica e ecológica utilizam estes habitats como abrigos contra predadores, áreas de crescimento, reprodução e alimentação.

Fazendo um paralelo, os recifes naturais são ambientes marinhos formado por estruturas de constituição rochosa ou pela sobreposição de organismos, apresentando grande abundância e diversidade marinha. Por abrigarem uma extraordinária variedade de plantas e animais, são considerados como o mais diverso habitat marinho do mundo, e por isso mesmo, possuem grande importância econômica, pois representam a fonte de alimento e renda para muitas comunidades.

Uma em cada quatro espécies marinhas vive nos recifes, incluindo 65% dos peixes. Os recifes estão para o ambiente marinho da mesma forma que as florestas tropicais estão para os ambientes terrestres, ou seja, os maiores centros de biodiversidade do planeta.

Apesar de toda sua importância, os ambientes recifais em todo o mundo vêm sofrendo um rápido processo de degradação por meio das atividades humanas. Diante desse problema, urge a necessidade de proteger essas áreas, recuperar áreas que apresentem sinais de degradação e até utilizar esses recursos marinhos de maneira sustentável.

Os recifes artificiais estão sendo utilizados como mecanismo para alcançar esse objetivos e estão contribuindo em muitos países, não só para a conservação da biodiversidade marinha, mas também para os setores sócio-econômicos.



## Boxeadores de Bertiooga representam município no torneio "Forja de Campeões", em São Paulo

Competição prossegue até o próximo dia 31 de março

O peso leve (60 kg) José Danilo dos Santos Neto faz a estréia dos bertioguenses no Torneio Forja de Campeões, realizado desde o último dia 12, no Complexo Desportivo Baby Barioni, na capital paulista. Neto entrará no ringue na próxima terça-feira (02), quando acontece a terceira rodada do torneio.

Já no próximo dia 9, será a vez do peso médio Juarez Santos (75 kg) participar do confronto, seguido pelo peso mosca ligeiro Luiz Roberto da Silva (38 kg) e do peso pesado Adriel Batista da Silva (91 kg), que lutam no dia 23 de fevereiro.

Os atletas são alunos da Academia de Boxe da Prefeitura de Bertiooga, que têm com treinador o técnico Ariovaldo Rodrigues, o Didi. O "Forja de Campeões" será realizado até 31 de março. Em seguida, começa o Torneio Luvas de Ouro 2010, que também contará com atletas do Município.

A Academia de Boxe fica nas dependências do Paço Municipal, na Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhau.



Foto/Renata de Brito/PMB

## Shows musicais e intervenções culturais mudam rotina no Parque dos Tupiniquins

Atividades acontecem nas tardes de sexta-feira, sábado e domingo, no Centro de Bertiooga

O projeto Verão Forte, que a Prefeitura de Bertiooga está realizando no Parque dos Tupiniquins, desde o dia 8, será encerrado neste domingo (31), com várias atividades culturais entre música popular brasileira, teatro entre outras intervenções culturais.

A programação continua no sábado (30). Às 14 e 17 horas o show fica por conta dos 'prata da casa' Jorginho Santos (voz), Rodrigo amparo (contrabaixo) e Ailton Negão (bateria), com MPB e anos 60.

Já às 15h30 e às 18h30 haverá intervenções teatrais com a Cia Teatral Armageddon, também 'prata

da casa'.

O encerramento do projeto Verão Forte será no domingo (31). No domingo, pela manhã, acontece Tai Chin Chuan. Ao meio-dia e às 15 horas tem MPB com Tom Vieira (voz e violão), Sidney Pontes (Violino) e Murilo Martins (percussão), todos de Bertiooga.

Às 13h30 e às 16h30, apresentações de música e dança com os índios de etnia Guarani, da Aldeia Rio Silveira, em Boracéia. As atividades encerram às 18 horas com show do grupo Amigos da Música, de Santos, com repertório de choro e samba.



## Equipe da Terceira idade é vice-campeã de Vôlei Adaptado

No último sábado (23), Bertiooga participou no município de Santa Branca, no interior paulista, do 2º Torneio de Vôlei Adaptado da Melhor Idade 2010 "Dr. Maurício Queiroz do Prado". A equipe bertioguense, composta por integrantes do Grupo Vivência, sagrou-se vice-campeã, na categoria feminina e masculina.

Bertiooga disputou a competição com as cidades de Guaratinguetá, Cruzeiro e Jacareí. A delegação do Município foi comandada pelo diretor de Esportes da Prefeitura de Bertiooga.

Na segunda-feira (25), o diretor acompanhou a visita de alguns atletas ao Paço Municipal, onde foram recebidos e parabenizados por mais esse triunfo, pelo prefeito.

Para o diretor de Esportes, foi mais uma conquista importante para Bertiooga, demonstrando o potencial e o dinamismo dos nossos esportistas, integrantes da Melhor Idade.

Na equipe feminina, conquistaram a segunda colocação as atletas, Jane, Marilene, Antônia, Maria, Dina, Lurdinha, Maria Ronalva, Lídia, Isabel, Auta, Dalva, Hilda, Dilcéia e Cida. Já pela equipe masculina, ganharam o vice-campeonato, os jogadores Lúcio, Odir, Ademir, Altair, Gringo e Daniel.

## Poupatempo Móvel retorna a Bertiooga a partir desta segunda (1º)

O Poupatempo Móvel Interior I – Registro, programa do Governo do Estado, vinculado à Secretaria de Gestão Pública, retorna à Bertiooga nesta segunda-feira (1º), onde permanecerá até o próximo dia 13. A unidade ficará na Avenida 19 de Maio, no Jardim Albatroz, ao lado do Supermercado Caçula. O atendimento à população será de segunda-feira a sábado, das 10 às 17 horas.

Durante esse período, a população terá acesso a serviços como emissão de RG (carteira de identidade), Carteira de Trabalho, Atestado de Antecedentes Criminais e mais dois mil serviços públicos eletrônicos, que estarão disponíveis pela segunda vez na Cidade, por meio da Unidade de Atendimento Itinerante do Governo de São Paulo.

Informações sobre os serviços podem ser obtidas pelo Disque Poupatempo 0800 772 36 33 ou no site do Poupatempo ([www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br)).



# Diretoria de Operações Ambientais fecha 2009 com baixo índice de invasão

*Ocorrências de todos os gêneros são registradas na diretoria*



As invasões de terra, em BertioGA, caíram significativamente no segundo semestre de 2009 em relação aos dois primeiros meses do ano. O fator determinante dessa redução é o trabalho intensivo realizado pela Prefeitura, por meio da Diretoria de Operações Ambientais (DOA), ligada diretamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A quantidade de invasões entre junho e dezembro do ano passado recuou mais de 50% diante de janeiro e fevereiro do mesmo ano.

De acordo com o titular da DOA, ao assumir o governo, o prefeito determinou total empenho para conter as ocupações de áreas irregulares e de preservação ambiental, já que a situação era desordenada e sem qualquer controle nos últimos oito anos. Para intensificar a fiscalização, a Prefeitura criou o Disk Denúncia 0800 7725999 e também o (13) 3317-7073, que ficam à disposição 24 horas para receber denúncias.

A queda de ocorrências também foi percebida no número de pipas com cerol, recolhidas na praia. Segundo o diretor, em janeiro do ano passado foram apreendidas 45 pipas; este ano, no mesmo mês, a fiscalização recolheu apenas uma unidade, comprovando a eficácia do trabalho de conscientização da DOA com os pais e com os próprios jovens e crianças.

A Guarda Municipal Ambiental de BertioGA, subordinada a DOA, fechou 2009 com 1.321 atendimentos, dando

solução a pouco mais de 83% dos casos. Entre os mais frequentes destacam-se, averiguações em áreas de invasão (72); resgates de animais silvestres (260); capturas de abelhas e vespas (42); averiguações de esgoto (42); queimadas (13); blitz de som (53); retiradas de veículos da praia (435); retiradas de pipas com cerol da praia (67); desmatamentos (51); e demolições de sub-construções (34).

Com um efetivo de 12 homens, que passam constantemente por treinamento, a Guarda Municipal Ambiental, algumas vezes com o apoio da Guarda Civil Municipal (CGM) atua em vários pontos da Cidade coibindo inúmeras ações, com o auxílio de dois veículos (caminhonetes) e mais dois barcos – um de seis metros e outro inflável, de 4,5 metros, usados na fiscalização marítima (mar e rios).

O trabalho da DOA inclui vistoriar áreas de manancial e de proteção ambiental para evitar depredações, ocupações irregulares e cuidar do patrimônio ambiental de BertioGA, que detém mais de 80% de área de Mata Atlântica.

Durante o ano, a DOA também intercedeu em ocorrências de retirada de churrasqueiras da praia (58); retirada de acampamentos (50); autuação de veículos (43); autuação de desmatamentos – fiscalização (09); lixo (11); apreensão de materiais (22); operação conjunta (10); além de apoio a eventos (32); apoio em trilhas (09) e plano de auxílio mútuo (08).

## Escolas municipais ganham kits de primeiros-socorros

A Secretaria de Educação e desenvolvimento Cultural de BertioGA acaba de adquirir kits de primeiros-socorros, que serão distribuídos nas 17 unidades escolares da rede municipal (14 escolas e sete Núcleos de Educação Infantil – Neims). A iniciativa se insere na responsabilidade com a criança e o adolescente no contexto do ambiente escolar, abrangendo o momento em que ela sai de casa, o transporte escolar, a permanência na escola e seu retorno à residência.

Nas escolas é comum a ocorrência de acidentes, como um tombo, por conta de uma brincadeira ou atividade física e até mesmo febre, diarreia entre outros problemas, que podem ser resolvidos paliativamente. Nesse sentido, a Secretaria de Educação entendeu que os equipamentos de ensino devem estar preparados para providências emergenciais, no caso de ocorrência do gênero, assim como para a prevenção desses incidentes.

Os kits, que já estarão nas unidades de ensino a partir do início das aulas, contêm material básico para emergência como caixa de curativos, rolos de atadura de gaze, esparadrapo anti- alérgico, ataduras, termômetro para medir a febre, anti-séptico, aspirinas, remédio contra diarreia, água boricada, entre outros.

## Trecho da Avenida Anchieta ficará interditado neste sábado

A Diretoria de Trânsito, setor vinculado a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura de BertioGA informa que neste sábado (30), haverá a interdição de um trecho da Avenida Anchieta, entre a Rua Capitão Pedroso e o Caminho São Lino, no sentido centro-bairro, das 12h às 16 horas.

No local, acontecerá a inauguração de um estabelecimento comercial, e será realizada uma programação musical, sendo necessária a interdição total deste trecho da via.

Neste período, o fluxo de veículos acontecerá por uma das faixas da outra pista da Avenida Anchieta, que estará operando em duplo sentido. O local estará devidamente sinalizado e contará com a presença de agentes de trânsito para nortear os condutores e manter o ordenamento no sistema viário da localidade.

## Prefeitura recebe pedidos de redução no valor do IPTU

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura de BertioGA já está recebendo os pedidos de redução de 50% no valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para o exercício de 2011. A redução atende a contribuintes aposentados (por tempo de serviço e invalidez) e pensionistas. Interessados têm até o dia 30 de julho, das 9 às 16 horas, para requerer o benefício.

Para solicitar o desconto de 50% no valor do tributo, pela primeira vez ou na renovação, os interessados devem comparecer à Prefeitura, munidos dos comprovantes de residência e de rendimentos, última declaração do Imposto de Renda com a relação de bens com protocolo de entrega na Receita Federal; cópia do documento que comprove a condição de proprietário de único imóvel no território nacional, cópias do RG, CPF e da primeira folha do carnê do IPTU. A solicitação deve ser feita na Sala de Atendimento ao Contribuinte, que fica no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhau).